

**HELENA AZEVEDO PAULO DE ALMEIDA**

**BRAVOS BOTOCUDO: INDÍGENAS BRAVIOS DO VALE DO RIO DOCE E  
BELMONTE**

---

**MARIANA**

**Instituto de Ciências Humanas e Sociais**

**UFOP2013**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**BRAVOS BOTOUCUDO:  
INDÍGENAS BRAVIOS DO VALE DO RIO DOCE E BELMONTE**

Monografia apresentada ao Curso de História do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em História.

Orientador: Prof. Dr. Álvaro de Araujo Antunes

Co-Orientador: Marco Antônio Silveira

**MARIANA**  
**Instituto de Ciências Humanas e Sociais/UFOP**  
**2012**

Dedico esta monografia à minha homônima avó e aos meus pais, Jane e Gil. Pessoas fundamentais na minha vida, que sempre me incentivaram e me apoiaram na trajetória profissional. Meus exemplos de sabedoria e trabalho duro, este trabalho é dedicado aos anos que nos foram roubados da convivência diária.

**Agradecimentos:**

Agradeço aos meus orientadores Álvaro de Araujo Antunes e Marco Antônio Silveira, pela paciência e valiosas orientações, para a vida e academia.

Ao CNPq pela oportunidade de incentivo à pesquisa, fundamental para o desenvolvimento da mesma.

À minha família pelo apoio, mesmo que a distância.

À Clayton José Ferreira, pelo companheirismo pessoal e profissional.

À Alex Mazzetti, Danilo Barcelos e Pedro Eduardo Andrade pelo apoio acadêmico.

**Resumo:**

O presente trabalho tem por objetivo estudar as políticas adotadas pelos colonizadores em relação às populações indígenas das Minas Gerais setecentistas, bem como as estratégias de resistência e adaptação que elas forjaram. As estruturas sociais indígenas se modificaram intensamente no decorrer do século XVIII, sofrendo, porém, alterações cruciais em decorrência da política pombalina, implementada a partir da década de 1750. Com o intuito de traçar as linhas gerais da política indigenista nas Minas setecentistas, foi avaliada a documentação do Arquivo Histórico Ultramarino. Através da transcrição de tais fontes, a respeito das populações indígenas de Minas Gerais, foi possível recuperar aspectos decisivos do contato entre diferentes sociedades nativas e o universo colonial. É nosso propósito analisar as ações que influenciaram em uma possível construção de identidade antropofágica, sobre o indígena Botocudo, *bravio* que aparece constantemente na documentação, anteriormente mencionada, como os mais bravos dentre os indígenas brasileiros. A utilização do chamado “olhar antropológico” se fez necessária, tendo em vista a utilização da documentação analisada, confeccionada de forma etnocêntrica. Ainda, relatos específicos de viagens se fizeram necessário com a intenção de aproximar o homem dito civilizado do selvagem encontrado em território brasileiro. Consideramos aqui uma perspectiva antropológica, necessária ao aprofundamento de temas relativos ao gentio brasílico. A antropofagia, ainda tratada como tabu em nossa contemporaneidade, exemplifica um assunto delicado e altamente discutível entre esses indígenas. Nossa intenção não foi desvincular a identidade antropofágica sobre os Botocudo, mas problematizar sua estipulação no período da Carta Régia de 13 de maio de 1808.

**Palavras chave:** índio, Botocudo, legislação indigenista, antropofagia, Vale do Rio Doce, Belmonte.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	9
CAPÍTULO 1 – EXISTIRAM OS BOTOCUDO?.....	15
1.1. AS DIVERSAS GENERALIZAÇÕES .....	15
1.2. OS <i>BRAVIOS</i> BOTOCUDO.....	16
1.3. OS DIFERENTES GRUPOS DE BOTOCUDO.....	19
1.4. ANTROPOFAGIA .....	21
1.5. OS ALDEAMENTOS COMO FORMA DE COMBATE À INCIVILIDADE .....	25
CAPÍTULO 2 – ENTRE OSCILAÇÕES E CONTRADIÇÕES.....	29
2.1. AS LEIS INDIGENISTAS.....	29
2.2. O PROCESSO DE OCUPAÇÃO TERRITORIAL DOS SERTÕES DO LESTE MINEIRO.....	30
2.3. AS MATAS PROIBIDAS DO VALE DO RIO DOCE .....	32
2.4. O PERÍODO POMBALINO E SUA IMPORTÂNCIA NAS LEIS INDIGENISTAS.....	34
2.5. AS PRINCIPAIS LEIS PARA ANALISAR A RELAÇÃO DOS COLONOS COM OS INDÍGENAS E A SUSTENTAÇÃO DA GUERRA JUSTA CONTRA OS BOTOCUDO.....	37
CAPÍTULO 3 – VIAGENS POR TERRITÓRIOS INDÍGENAS .....	46
3.1. UTILIZAÇÃO DOS RELATOS DE VIAGENS.....	46
3.2. MAXIMILIANO E O CONTATO COM OS BOTOCUDO .....	48
CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	61
ANEXOS:	
CARTA RÉGIA DE 13 DE MAIO DE 1808 .....	65
CARTA RÉGIA DE 24 DE AGOSTO DE 1808 .....	68
CARTA RÉGIA DE 5 DE NOVEMBRO DE 1808 .....	69

CARTA RÉGIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 1808 ..... 71

FONTES E BIBLIOGRAFIA..... 74



### **Introdução:**

Se Karl Marx apresenta a possibilidade de que “a história se repete, primeiro como tragédia, segundo como farsa”, seria uma terceira representação a petulância? Em “A Longa Duração”, Fernand Braudel defende exaustivamente a necessidade e importância da construção do processo longo, em se tratando das ciências humanas. A construção da trajetória histórica seria por meio de uma cadeia de acontecimentos que se unem e necessidade de imposição de uma ciência sobre a outra, de forma que os períodos são, com o tempo, mais pormenorizadamente redescobertos.

O presente trabalho partiu originalmente de uma análise da legislação colonial, sob o aspecto das leis que envolviam diretamente os indígenas. Mesmo que a noção de leis indigenistas não se aproximava, de forma alguma, com as leis indígenas que os variados grupos teriam desenvolvido a anos, se não séculos! A oscilação dessas leis ficou nítida, a partir do pressuposto que ora os indígenas eram combatidos, ora eles eram defendidos. Mas não de maneira igualitária, pois os aliados dos portugueses no início da colonização, que eram os Tupi, deveriam ser protegidos em detrimento dos aliados dos franceses, que eram os Tupinambá. Uma forma dessa proteção era justamente em relação aos rituais antropofágicos, já que ambas as macro-etnias os realizavam, embora tenham sido os Tupinambá demonizados no processo histórico.

O projeto de iniciação científica, iniciado em 2011 e fomentado pelo CNPq, tinha por objetivo inicial estudar as políticas adotadas pelos colonizadores em relação às populações indígenas das Minas Gerais setecentistas, bem como as estratégias de resistência e adaptação que elas forjaram. Inicialmente o período abordado fora a trajetória legislativa do século XVIII, com ênfase nas reformas estipuladas no período pombalino, a partir da segunda metade do século em questão. Com a imposição do Diretório, inicialmente na capitania do Grão Para e Maranhão, a perspectiva colonial sobre o indígena sofreu grande mudança, influenciando as demais capitanias com o decorrer dos anos. O negro da terra, designação recomendada sobre o índio, foi utilizado como mão de obra escrava, na falta de escravos negros africanos.

As estruturas sociais indígenas se modificaram intensamente no decorrer do século XVIII, sofrendo, porém, alterações cruciais em decorrência da política pombalina, implementada a partir da década de 1750. Embora a sociedade colonial tivesse constantemente classificado indivíduos e grupos em função dos critérios de pureza de sangue, a política indigenista de Pombal, balizada pela preocupação com o controle territorial do

Brasil, incentivou a mestiçagem. Assim, à medida que o levantamento de fontes era realizado, notou-se a presença consistente dos índios “Botocudo”, conhecidos como os mais bravios da região que seria hoje o Vale do Rio Doce, Mucuri e Jequitinhonha. Com esse resultado, a pesquisa foi renovada com o intuito de aprofundarmos a análise sobre esse específico grupo étnico.

Ainda, para de traçar as linhas gerais da política indigenista nas Minas setecentistas, foi avaliada a documentação do Arquivo Histórico Ultramarino, disponível para consulta no site do Centro de Memória Digital da Universidade de Brasília. Através da transcrição das fontes produzidas pelo Conselho Ultramarino a respeito das populações indígenas de Minas Gerais, foi possível recuperar aspectos decisivos do contato entre diferentes sociedades nativas e o universo colonial.

Através da documentação do Arquivo Histórico Ultramarino, levantamos informações referentes tanto aos índios *bravios* quanto aos *mansos*. Este último termo denominava o nativo que aceitara a catequização e abraçara a vida baseada em preceitos europeus. Os *bravios*, por sua vez, compunham grupos de indivíduos que, vivendo nos matos ou em áreas distantes, não haviam entrado em contato com os colonos. Embora parte significativa dos registros sobre os índios em Minas digam respeito aos mansos, visto que estes comumente residiam em áreas mais urbanizadas, os documentos do Ultramarino trazem dados fundamentais sobre o choque entre colonizadores e *bravios*. Tais indígenas aparecem constantemente em relatos de ataques a vilas, comboios e indivíduos que se afastavam dos centros urbanos para lavrar suas roças. Livres dos aldeamentos, os índios bravios se tornavam, assim, uma preocupação constante para colonos e autoridades. Por outro lado, no que concerne aos *índios mansos*, a análise do cotidiano dos aldeamentos consiste num aspecto decisivo. Os aldeamentos consistiram em formas de apresamento e controle dos nativos, pois eram administrados por colonos e catequizadores que usufruíam da mão de obra escrava ou semi-escrava proporcionada pelos índios.

Se fez necessário também o levantamento de leis vigentes na colônia dentro do período abordado, a partir da documentação pesquisada, priorizando uma série de Cartas Régias, promulgadas no decorrer dos anos que se seguiram o fim da administração pombalina. Assim, analisamos o envolvimento das leis e indígenas até a primeira década do século XIX, ressaltando a importância da pesquisa de longos períodos, já que “a longa duração é uma história de fôlego, de amplitude secular. Não mostra apenas os grandes acontecimentos, mas

sim todo o processos dentro de uma estrutura”<sup>1</sup>. A negação do próximo, como projeto de deterioração cultural, se encontra em estágio latente ao abordarmos o assunto dentro do grande período estipulado, concentrando ainda mais na necessidade de aculturação<sup>2</sup> do processo civilizatório, que encontra-se presente na documentação e bibliografia abordada.

Mesmo que atualmente possamos acreditar em um retorno ao tempo que prevê, como defende Braudel, a necessidade de observações sobre as grandes estruturas sociais e que se apresentam como uma “realidade que o tempo demora a resgatar e a transportar”<sup>3</sup>, a dificuldade é ampla sobre a abordagem de longos períodos históricos. Assim, justificamos o amplo recorte temporal, a que fomos forçados utilizar, mas precisamente a amplitude de oscilações em que as leis indigenistas foram impostas, perante a necessidade de análise profunda dessa legislação que, como já mencionado, defendia e desprotegia os indígenas brasileiros. As sobrevivências culturais a que foram se adaptando os indígenas, frente à legislação colonial, aparecem também nos relatos de viagens, principalmente já no início do século XIX, quando os portos brasileiros foram abertos e as pesquisas científicas sobre a colônia foram incentivadas.

Na vasta bibliografia trabalhada os constantes registros em relação ao grupo de índio Botocudo<sup>4</sup>, cativou ainda mais nossa atenção, de forma que o aprofundamento da pesquisa se sobrepujou sobre esses *bravios*. Em relação aos irredutíveis Botocudo, nota-se a firmeza dos relatos que envolvem esses indígenas e que se baseiam na unanimidade de menções sobre os constante ataques às roças de colonos, e como seriam, dentre os indígenas selvagens, os mais bravos<sup>5</sup> guerreiros encontrados nas Minas.

Em contrapartida, essa etnia ficou marcada nas páginas da História como praticantes de rituais antropofágicos. De forma que por meio da Carta Régia de 13 de maio de 1808, a majestade do rei de Portugal aconselhava seus súditos a “*considerar como principiada contra estes Indios antropofagos uma guerra offensiva que continuareis sempre em todos os annos*”

---

<sup>1</sup> BRAUDEL, Fernand. “A Longa Duração”, p. 10/11.

<sup>2</sup> Sabemos que a discussão sobre os processos de aculturação são problemáticas e altamente discutíveis. Apesar de preferirmos a utilização do conceito de fricção interétnica, vastamente abordado por Darcy Ribeiro e Roberto Cardoso de Oliveira, o uso do termo aculturação no momento se faz necessário, devido à intenção colonizadora de obrigação da abstinência das crenças pré cabralinas.

<sup>3</sup> BRAUDEL, Fernand. “A Longa Duração”, p. 14

<sup>4</sup> Adiante, discutiremos os variados grupos dentro dessa etnia generalizante.

<sup>5</sup> A relação de bravura, que a denotação da palavra garante aos Botocudo pode ser relacionada, dessa forma às tempestuosas relações estabelecidas com os colonos mineiros. Esses mineiríndios, além de serem considerados intimamente *bravios* eram os mais destemidos, considerando os relatos que os envolvem.

*nas estações seccas*”<sup>6</sup>. Nossa dúvida, que de fato não é original, se baseia na hipótese de que uma identidade forçada, teria sido construída sobre essa possibilidade antropofágica. Mais precisamente, se esses indígenas ainda seriam canibais, no momento que a Carta foi promulgada.

Consideramos que o canibalismo entre os ameríndios tenha sido parte de extensa e profunda cultura, que envolve não aspectos nutritivos, mas essencialmente espirituais. A cosmologia indígena, de uma forma geral, entre os habitantes das matas envolvia percepções aquém da possibilidade interpretativa desses europeus etnocêntricos. Assim, considerando que “os processos históricos e estruturas culturais influenciam-se mutuamente e ambos são importantes para uma compreensão mais ampla sobre os homens, suas culturas, histórias e sociedades”<sup>7</sup>, travamos a tentativa de uma densa pesquisa sobre as descrições desses rituais e ainda sobre a abordagem cosmológica presente em variados trabalhos antropológicos. A interdisciplinaridade não se faz apenas necessária para a tentativa de compreensão mais aprofundada sobre o tema, mas torna-se essencial para que novas perspectivas sejam abordadas da maneira menos parcial possível.

Ressalta-se aqui que, mesmo que a princípio, defendemos a possibilidade da ausência de rituais antropofágicos, ainda existe a possibilidade, baseada em documentação tão extensa quanto<sup>8</sup>, de que os índios em questão pudessem ter sido canibais. A fundamentação cuja qual nos baseamos, é que esses testemunhos de canibalismo em relação aos Botocudo, tenham sido relatados por terceiros, e não tenha ocorrido o testemunho ocular de tais situações. Além disso, as oscilações legislativas ocorridas na colônia, que influenciavam diretamente os indígenas, sofreram drásticas mudanças no decorrer dos anos, visando aspectos maiores na administração governamental. Os Botocudo, presentes no Vale do Rio Doce e Mucuri e ainda na região do Jequitinhonha, se encontravam em local estratégico de escoamento de víveres, além de já após a guerra ofensiva, ter sido o local privilegiado da fixação das Companhias<sup>9</sup>. Discutiremos a possibilidade da não antropofagia no decorrer de todo o texto visando, nos diferentes capítulos, abordagens sobre as diferentes condições estipuladas pela bibliografia levantada.

<sup>6</sup> Carta Régia de 13 de maio de 1808, “Manda fazer guerra aos índios Botocudos”.

<sup>7</sup> ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. “Os Índios na História do Brasil”, p. 22.

<sup>8</sup> Faz-se aqui necessário mencionar que a documentação que afirma a antropofagia sobre o grupo abordado, é a mesma que possibilita o questionamento sobre tal ritual. A problematização da mesma documentação é o que nos possibilitou as indagações no corpo do texto.

<sup>9</sup> Para mais informações sobre a Companhia de Navegação e Comércio do Mucuri, consultar o trabalho de Wender Silveira, “Mansos como Cágados: a Companhia do Mucury e os índios”.

No primeiro capítulo, apresentaremos o grupo Botocudo e suas sofridas generalizações desde o início do processo civilizatório, de forma que as generalizações anteriores, como Tapuia, Aymoré e Tupinambá, tenham influenciado na perspectiva alusiva ao Botocudo. A antropofagia estaria sendo ligada diretamente às generalizações realizadas anteriormente, no decorrer do processo civilizatório, de forma que tenham perdurado até os anos iniciais do século XX, e porque não, ainda permanecendo a dúvida até os dias atuais.

A partir dessa perspectiva, discorremos no capítulo 2 sobre o processo civilizatório desencadeado na região dos sertões no Leste mineiro, de forma que a área envolvente ao Rio Doce tenha sofrido atenção da Coroa tardiamente. Assim, embora os contatos incisivos fossem delimitados nos finais do século XVIII, vale ressaltar que essas relações já estariam sendo estabelecidas, desde o período das Entradas e Bandeiras, não sendo encontradas menções ao canibalismo entre os documentos envolventes. A antropofagia só seria mencionada mediante a intenção da Coroa em fixar população nas delimitações mencionadas, já que havia sido constatada a presença de riquezas em metais e pedras preciosas, no percurso do Rio Doce<sup>10</sup>. Fica evidenciada aqui, mais uma vez, a necessidade da construção histórica de longa duração, mediante a admissão de novas abordagens a partir da documentação que envolve a região, e não necessariamente a vinculação de documentos envolvendo apenas indígenas. No conjunto das fontes tratadas, passa a existir a possibilidade de uma descrição densa, sobre a abordagem da área sugerida.

O mencionado conjunto de variada documentação, não apenas envolvendo os indígenas, consolidaria as intenções originais do presente trabalho, estendendo-se sobre as políticas de contato entre nacionais e gentio. No entanto, a profundidade sobre esse aspecto é limitada, considerando o presente trabalho como um exercício parcial de pesquisa, visando a extensão da mesma para um futuro projeto de mestrado.

Assim, deve-se ressaltar que no presente trabalho, nossa intenção também foi de enfatizar os índios como sujeitos e agentes históricos, visto como portadores de história, como bem aborda Manuela Carneiro da Cunha, em sua vasta bibliografia. Considera-se ainda que não seja possível ocorrer uma continuidade efetiva de trajetória pré e pós-colonialista, visto que as informações que obtivemos sejam provenientes de trabalhos arqueológicos, em menor

---

<sup>10</sup> VASCONCELOS, Diogo Pereira Ribeiro de. “Breve descrição geográfica, física e política da capitania de Minas Gerais”, p. 146.

escala, e em documentação evidentemente etnocêntrica por parte dos colonizadores, em quantidade maior sobre os autóctones.

Ainda, a utilização do conceito de alteridade foi usado implicitamente no decorrer de todo o presente trabalho. No entanto, não o ressaltamos em espaço específico por considerá-lo intrínseco ao desenvolvimento antropológico sobre a documentação abordada. Não deve-se, por tanto, excluir sua utilização em momento algum no decorrer do texto.

## Capítulo 1: Existiram os Botocudo?

### 1.1. As diversas generalizações

Para José Bonifácio, em 1822, o homem primitivo “nem é bom, nem é mau naturalmente, é um mero autômato, cujas molas podem ser postas em acção pelo exemplo, educação e benefícios”<sup>11</sup>. Mesmo com toda a problemática que envolve o uso dos conceitos de verdade, podemos dizer que, na verdade, ainda hoje perdura uma história que o indígena genérico é tratado com o foco do colonizador, dificultando a análise sobre aspectos que perduram em dúvidas cada vez mais profundas.

Durante o período inicial de colonização, o índio brasileiro foi caracterizado pela inocência, de acordo com os que aqui acabavam de chegar. Provavelmente, envolvendo certa conotação de paraíso, o índio seria algo próximo ao elo perdido entre barbárie e civilização. Mas quem seriam esses indivíduos? Ora, o próprio termo “índio”, e suas aproximações, já nos remetem ao equívoco desses portugueses que acreditavam ter encontrado novas Índias, já que “devendo finalmente tratar os habitantes da capitania, justo é principiar pelos indígenas, homens silvestres e montesinos, denominados vulgar e impropriamente índios, o que vem de ser dado à América, no seu descobrimento, o nome de Índia, à imitação do que se deu à oriental, derivado do rio Indo que nela corre”<sup>12</sup>.

Mesmo dentro do uso da terminologia “indígena” foram criadas generalizações bruscas, que muitas vezes acarretaram situações drásticas de englobamento de diferentes grupos étnicos sob uma mesma denominação. Inicialmente eram “índios”, para derivarem os Tupi e Tapuia, e depois os Tupinambá, os Aymoré e por fim os Botocudo. Eles mesmos, de acordo com o príncipe Maximilian de Wied-Neuwied, se autodenominavam Engereckmung<sup>13</sup>. Tratariam de diferentes grupos, afinal? Sabemos hoje que não, muito pelo contrário: desde o início da colonização, em que os portugueses<sup>14</sup> presenciaram os conflitos existentes entre Tupi e Tupinambá, decorrem as sucessivas generalizações referentes ao gentio. Tapuia foi outro referencial tão abrangente quanto, que decorreu outras generalizações, seguidas também pelos

<sup>11</sup> Bonifácio, José APUD. Morel, Marco “Independência, vida e morte: os contatos com os Botocudo durante o Primeiro Reinado” IN. “Dimensões” Revista de História da UFES, nº14, 2002.

<sup>12</sup> VASCONCELOS, Diogo Pereira Ribeiro de. “Breve descrição geográfica, física e política da capitania de Minas Gerais”, p. 75

<sup>13</sup> WIED-NEUWIED, Maximilian de. “Viagem ai Brasil”, p. 284.

<sup>14</sup> Nos referimos principalmente aos portugueses, por se tratar da América portuguesa. No entanto, não foi excluída as relações estabelecidas entre as demais metrópoles, principalmente a espanhola e a francesa, no contato colonial direto e envolvendo os indígenas brasileiros.

vulgarmente chamados Aymoré<sup>15</sup>, e já no século XVII, eram denominados por Botocudo. Aqui fica evidenciada o grande problema da generalização brusca, principalmente nas denominações, que dificultam o trabalho de pesquisa. Não que um grupo anteriormente reconhecido pelos colonizadores como Aymoré, simplesmente passem a ser chamados por Botocudo. A situação se decorria da antiga generalização maior, que passa a ser menor por referir-se à um grupo relativamente reduzido, mas a generalização maior não deixa de existir.

Essa intensidade das generalizações ocorridas no processo histórico aqui retratado, além de dificultar intensamente a correspondência de determinadas informações com os grupos pesquisados, impossibilitam sabermos com maiores aproximações a correspondência dos relatos, já que não haviam grupos únicos das correspondentes etnias. Assim, a própria narrativa histórica é colocada em discussão, visando a complexidade entre o agenciamento histórico dos índios coloniais, de uma forma mais amplificada, a concepção da história nativa e, ainda, o olhar antropológico sob os relatos de viajantes e a extensa documentação que envolve os indígenas brasileiros. Essa invisibilidade<sup>16</sup>, intensificada depois com as sucessivas miscigenações, influenciam na reconstrução das relações existentes entre diferentes grupos indígenas e, ainda, com os nacionais.

## **1.2. Os *bravios* Botocudo.**

No contato com os Botocudo as denominações nativas de Potijá, Giporok, Nakanuk, Porokun, Aranã, foram sufocadas em detrimento de apenas uma especificação. O nome fora derivado, pejorativamente dos botoques: rolhas que tampavam os barris de vinho portugueses no percurso de viagens. Sob a visão dos colonos, em relação a esses grupos, a imagem de bárbaros era criada, principalmente considerando que se enfeitavam colocando e dilacerando suas orelhas e lábios, com rolhas<sup>17</sup>. Para esses indígenas, essas “rolhas” não passavam de

<sup>15</sup> Ainda hoje existem controvérsias sobre os Botocudo derivarem do grupo genérico Aymoré.

<sup>16</sup> A utilização do termo “invisibilidade”, propriamente dito, foi utilizado por Maria Leônia C. de Rezende em sua tese de doutorado “Gentios brasílicos: Índios coloniais em Minas Gerais setecentista”, defendida em 2003 pela UNICAMP. No entanto deve-se ressaltar aqui que a percepção dessa invisibilidade foi percebida anteriormente por Crisóston Terto Vilas Bôas, antropólogo da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, em publicação da “LPH: Revista de História” da mesma instituição em 1995.

<sup>17</sup> Tentou-se reproduzir aqui a percepção do colonizador e o olhar etnocêntrico que era determinado sobre o estranho indígena, o Outro como não homem. Ver: Márcia Amantino, “A Conquista de uma fronteira: o sertão oeste de Minas Gerais no século XVIII”, IN.: Dimensões: Revista de História da UFES, nº14, 2002.



*gnimató*<sup>18</sup> e *numé*<sup>19</sup>, ornamentos em comum dentre esses grupos (e por isso a existente generalização). A perfuração das orelhas acontecia entre as idades de sete e oito anos, e com o decorrer do tempo, os primeiros *numé* eram trocados por outros, novos e levemente maiores, com a intenção de alargar cada vez mais os orifícios. Tal ritual também acontecia em relação aos lábios inferiores, no entanto, não dispomos de informações quanto ao início dessas segundas perfurações, apenas que eram realizadas tardiamente às auriculares.

Pertencentes ao grande grupo lingüístico Macro-Jê, esses genéricos Tapuia/Aymoré/Botocudo se localizavam nas grandes regiões de “faixas da Mata Atlântica e da Zona da Mata na direção leste-sudeste, constituídas de matas latifoliadas tropicais, cujos limites prováveis seriam o vale do Salitre, na Bahia, e no rio Doce, no Espírito Santo”<sup>20</sup>. Deve-se considerar que se tratavam de um grupo étnico semi-nômade, e que não se concentravam em apenas uma localidade, mantendo-se sempre em constante movimentação<sup>21</sup>. Mesmo seus *quijemes*<sup>22</sup>, eram confeccionados em favor dessa característica nômade, assim esses indivíduos possuíam poucos utensílios e a estrutura de suas habitações era de tal forma construída para que pudessem ser desconstruídas com exímia facilidade e rapidez. O príncipe Maximiliano de Wied-Neuwied, primeiro dentre os viajantes que estabeleceu contato direto com esses indígenas, define as estruturas dos *quijemes* de forma prática: “consistiam exclusivamente de folhas de coqueiro fincadas no solo, de modo que as pontas, encontrando-se no topo, formavam uma espécie de arcada. Nelas não encontrei nenhum utensílio, exceto pedras grandes e duras, com que costumavam quebrar certo tipo de coco silvestre, a que denominam ororó”<sup>23</sup>.

Durante o período pré cabralino, mesmo para um grupo nômade, ficou clara a situação distinta em que se encontravam: um sistema social complexo, mas compreendido, mesmo que

<sup>18</sup> Os *gnimató* eram como os ornamentos bucais eram denominados entre os Botocudo do Belmonte, e *numé* era o nome relacionado aos ornamentos auriculares.

<sup>19</sup> Esses ornamentos eram confeccionados apenas pelos homens dos grupos, que usavam da madeira da árvore conhecida como “barriguda”. Após a confecção do item, ele era desidratado no fogo, o que o tornava leve e branco, mas podendo ser decorado com o jenipapo e urucum tardiamente. As mulheres usavam dos *gnimató* e *numé* igualmente aos homens, com a diferença de serem um pouco menores em suas dimensões.

<sup>20</sup> PARAÍSO, Maria Hilda. “Os Botocudos e sua Trajetória Histórica” IN. CUNHA, Manuela Carneiro da. “História dos índios no Brasil”, p. 413.

<sup>21</sup> Aqui vale ressaltar que a documentação envolvente os Botocudo se refere a dois grandes grupos. O primeiro, cujo presente trabalho se configura, são os presentes na grande região sudeste que envolve os atuais estados de Minas Gerais, Bahia e Espírito Santo. O segundo grupo estaria localizado entre os atuais estados de São Paulo, do Paraná e de Santa Catarina.

<sup>22</sup> O termo utilizado se refere às malocas, construídas pelo grupo Botocudo.

<sup>23</sup> WIED-NEUWIED, Maximiliano de. “Viagem ao Brasil”, p. 246.

parcialmente, pelos colonizadores com quem se deparavam. A lógica defendida aqui é que tais grupos “não estavam isolados, mas articulados local e regionalmente. Ao que tudo indica, vastas redes comerciais uniam áreas e povos distantes”<sup>24</sup>. Especificamente no caso dos Botocudo, acredita-se que funcionavam mediante constantes fragmentações de grupos maiores. Um grande grupo se fracionava em dois, e assim sucessivamente, criando não um círculo de várias aldeias, mas um cinturão em que a aldeia de maior influência funcionava como o centro de referência<sup>25</sup>, no entanto, cada horda mantinha sua autonomia. Mesmo transpondo grandes áreas em suas viagens, os Botocudo se mantinham em determinadas regiões, como mencionado anteriormente.

A falta de informações estruturais específicas sobre as aldeias, e não só concernentes aos indígenas Botocudo, se deve ao olhar etnocêntrico do colono/colonizador<sup>26</sup>, europeu e nacional. Para a mentalidade vigente, a floresta e o sertão, exemplificariam a imagem de um território inóspito e inabitável, mediante a constante selvageria proveniente de animais, incivilidade e, claro, índios bravios: “A floresta seria, assim, associada negativamente às artes da civilização e positivamente aos poderes mágicos do xamanismo, oscilando entre o natural e o sobrenatural”<sup>27</sup>.

O etnocentrismo, manifestado invariavelmente do encontro do antigo e novo mundo, pode ser considerado, em sua origem, um dos principais motivos para a ordem de catequização do indígena. O Outro<sup>28</sup> passa a caracterizar não a propensão de análise sociológica da comunidade mais “civilizada”, mas a estranheza radical perante esse olhar eurocêntrico. Assim, a necessidade de catequese dos indígenas não se baseava unicamente (e utopicamente) na evangelização e manutenção da ordem vigente, mas no combate do diferente e supostamente demoníaco.

---

<sup>24</sup> FAUSTO, Carlos. “Os índios Antes do Brasil”, p. 9.

<sup>25</sup> Essa perspectiva administrativa é comum entre as aldeias do grupo étnico Macro-Jê, e embora ainda haja controvérsias sobre essa especificidade entre os Botocudo, essa é a afirmação mais comumente aceita para explicar sua estrutura.

<sup>26</sup> A diferenciação entre os termos “colono” e “colonizador” se devem à intenção de colonização por parte do indivíduo “colonizador” e a falta de supracitada no indivíduo “colono”. A utilização de ambos os termos se deve à diferença de atitudes de ambas as partes, mas que acarretaram na mesma consequência: a demonização do índio.

<sup>27</sup> FAUSTO, Carlos. “Os índios Antes do Brasil”, p. 23.

<sup>28</sup> A concepção utilizada de “Outro” aqui se refere ao estranho, ao diferente, vastamente estudado na Antropologia. Utilizamos da diagramação do referido termo em letra maiúscula, por já ser considerado, o Outro, sujeito histórico, presente de forma generalizada em todas as relações de contatos envolvendo culturas diferentes.

Aqui vale ressaltar que, usamos do conceito de utopia para nos referirmos à noção de que a evangelização dos indígenas fora baseada na pureza de suas almas, além do bom valor que delas poderia tratar-se. Durante o final do século XVII e início do século XVIII, quando as entradas e bandeiras se encontravam no auge de suas preações, seus nobres idealizadores usavam da justificativa de *guerra justa*. A identificação da guerra justa brasileira com as cruzadas idealizadas não é coincidente, muito pelo contrário. Foram estipuladas, na colônia, inúmeras guerras *justas* em favor da escravização do indígena, mas ideologicamente legitimados os ataques como o dever cristão de conversão dessas almas, que viviam em pecado. De forma que

“A diabolização conceitual das idolatrias era parte integrante, portanto, do corpo doutrinário e do imaginário cristão desde, pelo menos, a Idade Média – resultado do anátema lançado, nos tempos bíblicos, contra o culto dos gentios e os adoradores de estátuas. Transposta para a América, a idéia de idolatria iria funcionar como filtro na percepção das religiosidades e costumes ameríndios pelos europeus, enxertada naturalmente de significados que a própria realidade americana sugeria aos observadores. É como diz Giulia Lanciani, a propósito do maravilhoso na América: “[...] a percepção do novo pode manifestar-se também através de uma revisitação do antigo que, enxertando em húmus diverso, se constitui em representações inéditas que ajudam a penetrar os enigmas do mundo, transformando-se em instrumentos de conhecimento...”<sup>29</sup>.

Em heresia e ainda demonizados, frente à brutalidade dos ornamentos auriculares e labiais, os Botocudo não foram exceção à regra, quando abordamos a tentativa de catequização. Embora variados historiadores<sup>30</sup> mencionam as tentativas de catequização desse grupo, não temos informações precisas sobre essas experiências anteriores aos últimos anos do século XVIII. Essas informações são relativas ao início do século XIX, quando foi estipulada a guerra ofensiva aos Botocudo *antropofagos*.

### 1.3. Os diferentes grupos de Botocudo

<sup>29</sup> VAINFAS, Ronaldo. “A Heresia dos Índios: Catolicismo e rebeldia no Brasil colonial”, p. 26.

<sup>30</sup> Para aprofundamento do tema, consultar o trabalho de Izabel Missagia de Mattos, “Catequização e Revolta: os Botocudos e a catequese na Província de Minas”.

Acredita-se que essas generalizações constantes entre os indígenas brasileiros, por parte dos europeus que aqui chegavam, se concentraram nos contatos iniciais com os nativos. Mesmo após séculos de desbravamento no território americano, as alianças se mantiveram iniciais, já que mesmo na atualidade ainda dispomos de grupos recém encontrados. Aqui, com a intenção de evitar interpretações nocivas ao desenvolvimento do tema, devemos ressaltar a existência da diferenciação entre contatos iniciais e alianças iniciais. Referimos os contatos iniciais a grupos nunca, anteriormente vistos pelos homens, ditos, civilizados. Já em relação à situação de alianças, se refere, no presente trabalho, aos grupos já conhecidos, mas que não foi estabelecido o contato direto.

O caso não teria sido diferente entre os genéricos Botocudo, já que mesmo hoje, ainda os tratamos com esta denominação. Se, como anteriormente mencionado, os portugueses “batizaram” esses silvícolas em detrimento do suposto botoque utilizado por esses sujeitos, eles mesmo se autodenominavam de uma maneira completamente diferente, considerando ainda serem grupos diferentes e cada horda errante utilizava de uma denominação própria, que não necessariamente Engereckmung.

Durante toda a trajetória histórica das sociedades, supõe-se, ou espera-se, que em seus primeiros contatos com o “Outro”, ocorra uma série de processos e rituais de apresentação mútua. Assim, eram nos primeiros contatos que ocorriam as tentativas de perguntas, como: “Quem são vocês?”. A partir do momento que o questionamento era compreendido, a resposta girava em sinônimos de “sou gente”, ou mais frequentemente, o nome pelo qual o indivíduo que sofrera a indagação era chamado. Claro que não se pode caracterizar nesse momento, uma autodenominação de nação<sup>31</sup> ou mesmo povo, já que se tratava de aldeias muito particulares entre si, e com definitiva autonomia, apenas encontradas em grupos nômades.

No entanto, quando um grupo era indagado sobre um segundo, com prováveis inimizades, a denominação descoberta se baseava em ofensas que os guerreiros gritavam, uns para os outros, durante os momentos de conflito. Assim, a denominação passava a ser conhecida por parte de como o inimigo se dirigia ao outro, e não como o grupo se reconhecia. Dessa forma, pode-se perceber que os nomes reconhecidamente de grupo indígenas, durante o período colonial, foram, essencialmente, ofensas por ambas as partes das desavenças. Essa situação pode ser exemplificada em relação aos Botocudo, com base no contato inimigo dos Maxacali, que se referiam aos primeiros como “orelhas grandes”.

---

<sup>31</sup> Para a discussão sobre nação, consultar Benedict Anderson, “Nação e Consciência Nacional”.

Foi, principalmente, no início do século XIX, que os grupos indígenas, vulgarmente conhecidos como os Botocudo, passaram a se especificar em derivações dessa grande, suposta, etnia única. Os Aranã, Pojixá, Krenak, Porokun, Naknenuk<sup>32</sup>, na região do Vale do rio Doce, além dos os Kaingang e Xoklém na região Sul, foram se mostrando diferentes do que se esperava em um grupo marmorizado, como até relativamente pouco tempo, travava a historiografia.

Apenas em meados do século XIX que os conflitos entre os próprios Botocudo se tornam evidentes<sup>33</sup>. Os Naknenuk, caracterizados como índios mansos, entraram em conflito com os Aranã, de forma irreconciliável. Ambos eram inimigos dos Pojichá. Os Aranã não eram considerados por grande parte da população e governo vigente, como mansos, já que se encontravam em constantes situações de insubordinação. Percebe-se, por meio dessa superficial explanação, que não existia a unidade administrativa entre os indígenas mencionados, mesmo que todos os grupos mencionados eram consideradamente Botocudo.

#### **1.4. Antropofagia**

A demoníaca antropofagia tratou-se de uma realidade vigente, desde o momento que os primeiros portugueses pisaram em solo *brasílico*. O não entendimento do processo ritualístico, que envolve tal situação, aprimorou a construção da imagem demonizada que tanto circulou na Europa. Para esses brancos, o índio demoníaco se sustentava de todo o arsenal protéico que a carne humana poderia oferecer. O mercenário Hans Staden deixou um primoroso, embora excessivamente etnocêntrico mesmo considerando a conjuntura em que se encontrava, relato do quão bestiais eram os Tupinambá, que o prenderam e quase o mataram para comer.

É nítido que a posição em que o aventureiro se encontrava era no mínimo desconfortável, mas considerar que os índios iriam de fato comê-lo, já parece colocá-lo em uma posição com propensões maiores à realidade descrita: o ritual antropofágico se baseava na aptidão do guerreiro a ser comido e a bravura que este poderia passar aos que usufruíssem

---

<sup>32</sup> As denominações aqui transcritas são as que mais recorrentemente destoam na documentação trabalhada. Infelizmente, devido à enorme variação em relação à escrita, tivemos certa dificuldade em especificar outros grupos recorrentes. Assim, foram encontradas menções igualmente recorrentes de Naknanuk, Naknanuque, Kreknaum, Djiporoka, Pogichá, dentre outros exemplos.

<sup>33</sup> Abordamos a possibilidade dos conflitos terem se projetado na documentação produzida no período, mas a alternativa desses mesmo embates terem se iniciado durante o período, não pode ser excluída.

de sua carne. Assim, mesmo que fosse freqüente a demora do cativo em longos períodos, Staden conviveu durante aproximadamente nove meses entre esses Tupinambá (de fato canibais), período em que esteve, ou pelo menos os indígenas o faziam crer, em iminência potencial a ser ritualizado. No entanto, todas as oportunidades foram adiadas.

Para os grupos praticantes de rituais antropofágicos, o indivíduo a ser sacrificado deveria ser digno de tal honraria. Assim, apenas os melhores e mais nobres teriam o gozo de tamanha consideração, apenas os que mereciam: guerreiros fortes e bravos, considerados assim por terem sido sobreviventes dos conflitos em que foram aprisionados<sup>34</sup>. Em todas as ocasiões que temia ser comida, Hans Staden esperneava e chorava, implorando a Deus e aos seus captores por misericórdia. Em contrapartida, o mercenário considerava estar ele, diretamente protegido por Deus, e sua não ritualização de forma alguma estaria ligada aos seus próprios atos, na presença dos indígenas.

O temor ante a morte, além da possibilidade de ser de fato comida, presente no relato do aventureiro, é estimulado frente à mentalidade européia de condenação à profanação do corpo humano. Mesmo que esse temor envolvesse a morte iminente, também fazia parte o medo da condenação eterna, sendo os temores de um “homem pecador e [que] teme o inferno”<sup>35</sup>. A profanação do corpo como iguaria apenas tornaria o pecado do pecador ainda mais eminente.

“Cunhambebe tinha diante de si um grande cesto cheio de carne humana. Comia de uma perna, segurou-a frente à minha boca e perguntou se eu [Hans Staden] também queria comer. Respondi: ‘Um animal irracional não come um outro igual a si, e um homem deveria comer um outro homem?’. Então ele mordeu e disse: ‘Jauára ichê. Sou uma onça. É gostoso’.E afastei-me”  
(Hans Staden, p. 110)

O aventureiro ignorava, a princípio, que os Tupinambá se baseavam em uma relação de eterna vingança com as demais etnias, principalmente os Tupi<sup>36</sup>, sendo que a desforra, no

---

<sup>34</sup> Os guerreiros mortos nos conflitos entre aldeias, não eram comidos, a não ser que estivessem moribundos, de acordo com o relato de Staden. Se esta fosse a ocorrência, o agressor terminaria com a vida do outro de forma rápida, e o comeria em terreno presente. Já os prisioneiros deveriam ser conduzidos ao acampamento de origem, para que fossem repartidos, quando chegasse a hora ritualística, entre todos os membros do grupo. Assim, homens, mulheres e crianças usufruiriam da força que o guerreiro combatido pudesse proporcionar. Todo o corpo seria aproveitada, nada poderia se desperdiçar.

<sup>35</sup> DELUMEAU, Jean. “História do medo no Ocidente”, p. 21.

<sup>36</sup> As relações de vingança se baseavam, basicamente em adentramentos de territórios de caça, por parte das etnias inimigas e querelas antigas, que provavelmente não se sabiam ao certo os motivos de seus inícios. Para

caso dos indígenas brasileiros, de uma forma amplificada, era considerada, ademais, como motivação de contato social. Era nos momentos, logo antecedentes à morte, que essa propensão se tornava clara. O imortalizado diálogo ritualístico se baseava no esclarecimento do motivo do sacrifício, assim nas palavras de Claude d'Abbeville:

“Não sabes tu’, dizia o carrasco, ‘que tu e os teus mataram muitos parentes nossos e muitos amigos? Vamos tirar a nossa desforra e vingar essas mortes. Nós te mataremos, assaremos e comeremos. Ao que replicava a futura comida dos captores: ‘Pouco me importa [...] Tu me matarás, porém eu já matei muitos companheiros teus. Se me comerdes, fareis apenas o que já fiz eu mesmo. Quantas vezes me enchi com a carne de tua nação! Ademais, tenho irmão e primos que me vingarão’”<sup>37</sup>

A cosmologia envolvente ao ritual antropofágico dos índios brasileiros envolve muito mais que apenas absorção da força guerreira de um oponente. O antropólogo Eduardo Viveiros de Castro, tido por Lévi-Strauss como um dos maiores antropólogos do mundo, analisa de forma pormenorizada a relação espiritual<sup>38</sup> desses índios canibais, já que a estrutura do universo indígena, se baseia na espiritualidade de todos animais, pessoas e coisas. Na mentalidade indígena, não haveria diferenciação entre o espírito de um animal, humano ou pedra: todos os seres compartilhariam da possibilidade de um espírito que abriga diferentes corpos. Assim, quando o índio indagado por Staden afirma que é onça, de fato ele seria, pois compartilhariam de um mesmo espírito maior. Ainda, para o mencionado autor, é nítida a sensação de excitação embriagada dos índios antropófagos, em se tratando do canibalismo vigente entre seus pares. O índio que vive um conflito com outro grupo étnico é o jaguar, que ataca sua presa. Ele, que sai como sobrevivente, tem o direito de comer o apreendido, absorvendo a força e habilidade de seu oponente por meio da ingestão da carne<sup>39</sup>.

Não há registro de documentação tal como o relato de Hans Staden entre os índios Botocudo. A documentação encontrada, que mencionam os indígenas Botocudos, remetem

---

os Tupinambá, a vingança se exercia baseando na intenção de vingar os amigos, anteriormente mortos e comidos sucessivas vezes, por parte dos conflitos vigentes. O ritual antropofágico era o ápice das querelas, e logo antes de ser morto o indivíduo estabelecia o clássico diálogo com seu matador, como exemplificado no corpo do texto.

<sup>37</sup> FAUSTO, Carlos. “Fragmentos de História e Cultura Tupinambá: Da etnologia como instrumento crítico de conhecimento etno-histórico” IN.: CUNHA, Manuela Carneiro da. “História dos Índios no Brasil”, p. 392.

<sup>38</sup> “O xamanismo, em seus diversos aspectos, permitiria gerenciar certas relações com o exterior da sociedade: com os espíritos, com um outro mundo onde não havia morte e escassez”, Idem. p. 387.

<sup>39</sup> Para leitura mais aprofundada, ler “Araweté, os Deuses Canibais”, de Eduardo Viveiros de Castro.

sempre a sensação de constante conflito com os nacionais, e ataques às roças que os “civilizados” construíam. Percebe-se essa situação a partir da seguinte passagem:

“Cançado, e orrorizado de ouvir o grito desses [...] povos, que confrontam com a malta e aguentam do Rio Doce no Termo da Cidade de Mariana pela Carnagem brava e, incansavel, com que tem sido atacados, mortos e devorados pelo barbaro antropofago, Gentio Botocudo, sendo obrigados a abandonar suas fazendas de Cultura e mineração, depois já de cultivadas apreço de seu trabalho, como por vezes me tem sido presente em repetidas representações dos povos com excessivo prejuízo dos mesmos dos Reais Dizimos e Quintos, e do aumento desta Capittania por aquele lado, e vendo infructiferas todas as providencias, que tenho dado para a afastar semelhantes feras, tratei de informa-me dos mais [...] aqueles sítios sobre os modos de os afugentar, e Certificar a algum sucego, e segurança os miseraveis”<sup>40</sup>.

As menções sobre a possível antropofagia dos Botocudo, sempre remetem a relatos de terceiros, e não de observadores em primeira pessoa. Na citada passagem, percebemos inclusive a menção direta do interesse da Coroa, em relação ao Real Dízimo e ao Quinto, evidenciando a necessidade urgente em colonizar a região, já que as Geraes já se encontravam em secura de seus veios. Além disso, como o próprio príncipe de Wied relata, “os antigos viajantes quase unanimemente acusavam de antropofagia a maioria das tribos brasileiras. Talvez, porém, tenham exagerado em relação a muitas delas, pois os membros de macacos, depois de secos, se parecem bastante com os humanos, podendo ter sido confundidos com estes”<sup>41</sup>.

No entanto, sobre a figura da onça, previamente mencionada tanto no relato de Staden quanto na análise de Viveiros de Castro, em relação aos Botocudo, se caracteriza de outra forma, aquém do compartilhamento do espírito. Após a morte de um membro do grupo, os parentes vivos deveriam oferecer alimento ao seu espírito, dispondo de víveres sobre o local do sepultamento. O objetivo de alimentar o morto se baseava no temor dos vivos que o espírito voltasse, mas não como gente, e sim como onça:

---

<sup>40</sup> AHU, “Carta de Pedro Maria Xavier de Ataíde e Melo, governador de Minas Gerais, para o Visconde da Anadia, remetendo a cópia do termo que a Junta da Fazenda da Capitania de Minas, a respeito das medidas para atalhar a “carnagem” praticada pelos índios botocudos”, de 1806. Caixa 179, documento 34.

<sup>41</sup>



“Caso não fossem alimentadas no túmulo e não se mantivessem a fogueira acesa, essas almas complementares poderiam transformar-se em onças e ameaçar a aldeia, pois não se alimentando, morreriam de fome. Passado algum tempo, espíritos bondosos da esfera superior vinham buscá-la para seu espaço, de onde não mais voltavam”<sup>42</sup>.

Percebe-se, dessa forma, uma nítida diferença entre o temor que os Botocudo tinham da onça, em detrimento do orgulho, existente entre os grupos Tupinambá, de serem o jaguar. Aparentemente sugestivo, esse aspecto é fundamental para se compreender a cosmologia latente entre os grupos étnicos, já que se apegavam e tinham igual<sup>43</sup> respeito/temor quanto os colonizadores em relação ao seu Deus cristão. Nos variados relatos de viagens, pudemos perceber a falta de menção sobre testemunhos oculares dos possíveis rituais antropofágicos entre os Botocudo. Mesmo que a exigência desse tipo de relato seja incabível, a falta de familiaridade com o aparato cosmológico envolvendo a onça sobrepõe a teoria de que pelo menos alguns dos grupos étnicos, dentro do macro-grupo Botocudo, não utilizariam desses ritos.

Outro ponto a ser discutido é sobre a perspectiva de que a maioria dos registros de aldeias canibais, presentes em território brasileiro, são referentes à presença desses indivíduos em região litorânea. Claro que não queremos forçar uma exclusividade de território, mas é um fator que deve ser levado em consideração. No entanto, sabemos que mais estudos, principalmente arqueológicos, devem ser feitos para que tal informação prevaleça, ou não.

### **1.5. Os aldeamentos como forma de combate à incivilidade:**

Como trazer civilização ao mundo incivilizado? A falta de Deus, do Deus cristão, seria a alternativa para trazer aos inocentes selvagens, a glória da civilização européia. Dessa forma, inicialmente, a catequização fora financiada pelo governo, para que o território colonial tivesse mínimas condições de abrigar almas católicas. No entanto, esse objetivo foi

---

<sup>42</sup> PARAÍSO, Maria Hilda. “Os Botocudos e sua trajetória histórica”, IN.: CUNHA, Manuela Carneiro da. “História dos Índios no Brasil”, p. 425.

<sup>43</sup> Claro que nossa intenção aqui não é equiparar tão drasticamente realidades extremas. No entanto, o anacronismo empregado aqui é necessário para a compreensão mais próxima do sentimento manifestado a partir do contato entre silvícola e colono. A realidade existente para a mentalidade européia vigente era a de que o Deus cristão era único. Seria assim a realidade mais palpável, e próxima de equiparação com a nova que se construía sobre a imagem do índio.

sendo deturpado em favor de outros fatores mais predispostos à compatibilidade dos interesses europeus.

Se nos anos iniciais da colonização, ainda acreditava-se que tivesse ocorrido um intuito, mais moralmente correto, em catequizar aquelas almas selvagens, o foco muda drasticamente ao se perceber a falta de uma mão de obra extremamente necessária. Os “Negros da Terra”<sup>44</sup>, eram então apadrinhados, de forma a receberem os sacramentos necessários dos cristãos, mas ainda eram abençoados com a dádiva do trabalho. Ironias a parte, sabemos hoje que a escolha desses padrinhos dos indígenas, não era de longe uma determinação puramente de parentesco, e muitas vezes os padrinhos não eram sequer voluntários.

Os aldeamentos foram uma alternativa mais comum de dominar os indígenas coloniais. Com uma estrutura minimamente similar à de suas aldeias nativas, os aldeamentos se caracterizavam por serem locais onde os indígenas, de diferentes etnias, eram alojados após o laço<sup>45</sup>. Originários em consequência das entradas e bandeiras, os aldeamentos eram o local de desova desses índios, muitas vezes entregues à morte. Sujeitos à epidemias, conjuntamente à má alimentação, privação de seus costumes e com trabalhos forçados, os colonizadores tinham por fim, além da catequese, o ensino de determinados ofícios específicos, e que faltavam em território colonial.

Os aldeamentos, que perduraram entre os séculos XVI e XIX, podem ser caracterizados também como locais onde variadas etnias se encontravam em um espaço pequeno, derivando inúmeras vezes, conflitos que se baseavam em atritos prévios entre diferentes etnias, como já vimos no tópico sobre as vinganças interétnicas. Ainda, com o decorrer do próprio contato com os colonos, os indígenas reconstruíam a identidade de seu grupo, delimitando novos aspectos de uma nova aldeia. A incorporação de novos elementos, não só “brancos”<sup>46</sup> mas também dos escravos africanos, que muitas vezes se encontravam

---

<sup>44</sup> Referimos-nos aqui ao extenso trabalho realizado por John Manuel Monteiro, em seu livro “Negros da Terra”.

<sup>45</sup> Remetemo-nos aqui à idéia de indígenas presos “no laço”. Conotação popular que se refere ao aprisionamento drástico desses nativos.

<sup>46</sup> Cabe aqui ressaltar que não consideramos a população colonial caucasiana. O termo foi empregado aqui com a conotação de indivíduos que não caberiam intrinsecamente na definição de índios e negros. A população brasileira, desde seus primórdios, se caracterizou por uma miscigenação física e cultural latente, e de profunda discussão epistemológica, que apenas tangenciaremos no presente trabalho.

também nesses locais, motivou conseqüências sobre a própria percepção do que seria o “ser índio” na população urbana, mesmo nos dias atuais<sup>47</sup>.

Até meados do século XVIII, os responsáveis pelos aldeamentos foram, essencialmente padres Jesuítas, evidenciando a importância da Igreja Católica no processo civilizatório desses autóctones. Além dessa companhia, outras irmandades permaneciam presentes no trabalho de catequese, mas com menor expressão de contato e menor frequência de documentação. Os registros referentes aos franciscanos, beneditinos, carmelitas, oratorianos e, principalmente capuchinhos, se mostram com menos fôlegos em comparação com as menções sobre os inacianos<sup>48</sup>.

A hegemonia dos inacianos perdurou até a ascensão do Marquês de Pombal na administração geral da colônia portuguesa. O período pombalino foi essencial na oscilação das leis referentes aos indígenas e, principalmente pelo estabelecimento do Diretório dos Índios, cujo qual trataremos mais a frente. Pombal decretou a expulsão das ordens religiosas, e a responsabilidade pela inserção do gentio em sociedade passou a ser responsabilidade do Diretor de índios, cargo existente para, principalmente, administração dos aldeamentos. Em compensação, a presença religiosa dentro dos aldeamentos não fora totalmente expurgada, de forma que a Igreja ainda exercia certa influência, mesmo que local.

Os sacramentos, de uma forma abrangente, foram de crucial importância para a assimilação de modo de vida e valores europeus, embora, também foram de vital interesse para a construção da idéia de que “as populações indígenas de Minas Gerais são invisíveis até mesmo para aqueles pesquisadores influenciados pelos paradigmas de ‘nova história’, esse vasto leque que engloba os estudos orientados pela idéia de cultura, cotidiano e mentalidade, e que procuram atingir o ‘homem comum’, os que não deixaram de si testemunhos diretos”<sup>49</sup>. A determinada invisibilidade é utilizada para caracterizar a situação de não reconhecimento de etnias específicas, em detrimento da constante miscigenação. Aqui, usamos desse conceito para caracterizar ainda o não reconhecimento do indivíduo como indígena. Não temos como

---

<sup>47</sup> Por mais que não seja o objetivo central do trabalho, não podemos deixar de mencionar que mesmo na contemporaneidade, a visão prevalecente do índio brasileiro é a de um silvícola, parcialmente selvagem e de preferência nu, que ainda vive em malocas confeccionadas de elementos naturais. Talvez devido à falta de informação específica, grande parte da população brasileira ainda não se atenta para a realidade dos povos indígenas remanescentes.

<sup>48</sup> Para leitura mais profunda, consultar “Ordens Religiosas, Clero Secular e Missionaç o no Brasil”, de Caio Boschi, dispon vel em BETHENCOURT, Francisco, e CHAUDHURI, Kirti (orgs.). “Hist ria da Expans o Portuguesa, vol. 3, p. 294 – 318. Lisboa, Temas e Debates, 1998.

<sup>49</sup> VILAS B AS, Cris stom Terto. “A Quest o Ind gena em Minas Gerais: um balanço das fontes e da bibliografia”, p. 43.

intenção, a imposição de uma identidade cultural não compatível com a realidade encontrada, mas a sim trazer à superfície a dificuldade de estipular as relações étnicas envolventes. Com a catequização, os índios recebiam nomes cristãos, e eram registrados como tais, escondendo assim sua origem indígena dos registros paroquiais. Esses registros, tanto de batismo quanto de óbito, demonstram nitidamente a relação de compadrio de colonos com indígena. Se em alguns momentos podemos perceber a ascendência indígena dos nomes registrados pelo sobrenome, em outros é apenas os nomes ocidentais que prevalecem, descaracterizando assim a referência do passado silvícola<sup>50</sup>.

É curioso pensar que por mais que a missionaçã de uma forma geral, tenha coibido a antiga cultura<sup>51</sup> indígena, além de influenciar na aculturaçã em relaçaõ aos costumes originários desses indivíduos, percebemos referências metafóricas e também, porque não metafísicas, em relaçaõ à antropofagia ocidental. Na ritualística cristã, é freqüente à mençaõ de ingestã do corpo e sangue divino, por meio do milagre da transubstanciaçã<sup>52</sup>. Não se poderia caracterizar tal ritual como, no mínimo, metaforicamente canibal?

---

<sup>50</sup> Para aprofundar no tema, consultar os trabalhos de Maria Leônia Chaves de Resende e de Renato Pinto Venâncio.

<sup>51</sup> Para leve aprofundamento do uso do conceito de cultura, Kultur e Bildung aqui trabalhado, consultar Rosana Suarez, “Nota sobre o conceito de *Bildung* (Formação Cultural)”, disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-512X2005000200005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-512X2005000200005).

<sup>52</sup> Trata-se aqui do milagre da suposta metamorfose do pão e vinho em corpo e sangue divinos.

## Capítulo 2: Entre oscilações e contradições

### 2.1. As leis indigenistas

Os princípios da legislação indigenista se remetem ao início da colonização brasileira. Por mais que seja óbvio, é necessário mencionar que desde a chegada inicial dos portugueses que se estabeleceram contatos cordiais com os indígenas, e conseqüentemente leis foram geridas em detrimento desses mesmos contatos<sup>53</sup>. Oscilante e contraditória: é assim que a política referente aos índios brasileiros pode ser caracterizada, principalmente nos primeiros séculos de colonização. A questão da liberdade indígena *versus* escravização da mão de obra protagoniza os abalos diretos sobre a movimentação constante dessas leis.

Discorre-se amplamente sobre a motivação das bandeiras, em relação à procura de mão de obra indígena. Teriam sido, os silvícolas, a primeira riqueza que as Minas ofereceriam à colônia e à metrópole, e não necessariamente as jazidas auríferas. O ouro vermelho<sup>54</sup>, pelo qual tão avidamente procuravam os bandeirantes, seria o impulso inicial para a fixação de população nas Minas dos *Guatacazes*<sup>55</sup>. Pode-se dizer que mesmo a demarcação urbana se principiaria em favor das veredas abertas pelos autóctones. Considerando que foram por esses caminhos que as comitivas viajavam, a criação “natural”<sup>56</sup> de vilas<sup>57</sup> no decorrer dos caminhos só traria benefícios aos que ali transitavam. Dessa forma, pode-se perceber que fora

“a explosão da mineração [que] provocou uma linha consolidada de construção de vilas e lugarejos coloniais desses grupos, definidos grosso modo pelo caminho que ia da vila de Matias Barbosa ao sul até o Rio Pardo ao norte. O resultado foi a criação de uma zona de refúgio nas florestas a leste da capitania. A conquista sistemática da região, conhecida como o sertão do leste (oriental), só foi iniciada após a diminuição da corrida pelas minas. Assim que as descobertas do ouro começaram a rarear, os colonizadores passaram a avançar para dentro das florestas. Alguns procuraram novas fontes de riqueza mineral, enquanto outros tentaram

<sup>53</sup> A necessidade de leis que sustentam as relações inter-sociais são claras desde os primórdios das organizações sociais. Regras são necessárias para que populações não passem a se encontrar em situações de caos.

<sup>54</sup> Referência aqui ao trabalho de John Hemming, “Ouro Vermelho”.

<sup>55</sup> Ressaltamos aqui a diferenciação de ortografia presente nas variadas menções da área das Minas.

<sup>56</sup> A naturalidade aqui mencionada, não deve ser encarada na contraposição Natureza *versus* Cultura, mas sim em sua conotação de consequência latente.

<sup>57</sup> Os bandeirantes iam plantando roças no decorrer do caminho, para que na volta dos sertões pudessem já colher os frutos, e alimentar o séquito.

alternativas para a mineração em atividades na agricultura, no pastoreio e no comércio”.

Os sertões a serem descobertos reafirmavam determinados estereótipos no imaginário colonial, já que ainda configuravam como área inóspita e pouco propensa a civilidade. O sertão era encarado pela sociedade colonial, como castigo e propensa exclusão, desde as primeiras entradas e bandeiras. Claro, considerando o sertão definido como “áreas despovoadas do interior do Brasil, e quando digo ‘despovoada’, refiro-me evidentemente aos habitantes civilizados, pois de gentios bravios estes sertões se encontravam povoados até em excesso”<sup>58</sup>.

## 2.2. O processo de ocupação territorial dos sertões do leste mineiro

A territorialidade perpassada na representação europeia da base geográfica dos estados, províncias e, no caso brasileiro, de capitanias, nos obriga a reestruturar a construção geográfica da área que envolve o atual estado de Minas Gerais. A partir da consideração mediterrânea da familiaridade com terrenos europeus e, ainda, considerando a hostilidade da claustrofóbica selvageria das matas tropicais, partimos da mentalidade de estranheza vigente na abertura dos caminhos mineiros<sup>59</sup>. Essa estranheza se deve ao contato necessário com o novo ambiente em que se encontravam esses colonos.

As “geografias imaginárias”<sup>60</sup> se situam na relação dialética de mitos que envolvem a área inóspita a que se submetiam os nacionais, em prol da conquista de riquezas e reconhecimentos gerais, por parte da coroa. Assim, para que a existisse a possibilidade de ocorrer uma transformação do território, em favor de uma habitação possível aos parâmetros europeus de civilidade, optou-se por uma reconfiguração do território mineiro.

Com a procura pelo ouro vermelho, as entradas em território, anteriormente proibido, das Minas dos Cataguases se tornam freqüentes, mesmo após a fixação das primeiras vilas, tanto a Rica como a do Carmo. Assim, durante o período que decorre o século XVIII e os

<sup>58</sup> SAINT-HILAIRE, Auguste de. “Viagem às nascentes do rio São Francisco e pela província de Goiás”, p. 378.

<sup>59</sup> Não cabe a esse trabalho aprofundar em demasia a relação dos processos de ocupação territorial das Minas. No entanto, nos faz necessário alguns apontamentos em favor da melhor compreensão da relação com os indígenas e, mais a frente, com os Botocudo.

<sup>60</sup> As geografias imaginárias de Denise Maldini têm referência direta com as idealizações do imaginário europeu, de que esse mundo novo possibilitaria riquezas inimagináveis, por parte do elemento fictício do Eldorado, o pensamento ibérico para “referendar o mito da terra prometida”.

anos iniciais do século XIX, as áreas proibidas<sup>61</sup> exerceriam atração sobre muitos dos colonizadores que, no entanto, eram vetados de adentrar em tais territórios. A proibição se baseava na presença dos mais bravios e, supostamente, antropófagos Botocudos. Após a exaustiva extração de ouro das Minas, como veremos mais adiante, ocorreu uma corrida em direção a essas áreas a serem exploradas. O ponto final, teria sido justamente no ano em que se declarou a guerra ofensiva aos Botocudo do Vale do Rio Doce, que destacou a necessidade de uma população fixa para a colonização acontecer de fato<sup>62</sup>.

Com a fixação de uma sociedade no determinado território mineiro, a anexação de território indígena era óbvia, enfatizando a concessão de sesmarias por meio de benefícios metropolitanos. Mesmo que as aquisições de terras indígenas fossem proibidas perante as oscilatórias leis coloniais, os próprios colonos burlavam tais medidas. A dificuldade de demarcação de terras indígenas só era palpável quando se tratavam de áreas de aldeamentos, no entanto, “mesmo quando era possível definir com precisão a área de ocupação, muitas vezes, o colono omitia tal informação e, depois de garantida a concessão da gleba, justificava a repressão aos índios por serem ‘invasores’ de suas terras – invertendo, obviamente, as razões do confronto”<sup>63</sup>.

Os Botocudo, assim como uma variedade considerável de outros grupos indígenas, foram constantemente acusados de roubarem as roças e atacarem as viagens dos colonos. O prejuízo foi estigmatizado sobre as famílias residentes nos territórios em que esses grupos se encontravam. No entanto, percebe-se dessa forma que o prejuízo inicial poderia ser justamente dos indígenas que, se encontrariam em territórios de caça e trânsito de aldeias itinerantes.

A necessidade urgente de povoamento foi amplamente discutida por variados autores. No entanto, a análise existente sobre a perspectiva de desclassificados<sup>64</sup> se faz necessária em se tratando dos indígenas presentes na capitania de Minas Gerais. A vertente em questão analisa a apresentação da realidade fatídica de pureza do sangue, supostamente necessária para uma comunidade de bem. Essa pureza não teria sido necessária em se tratando da colonização das Minas, onde a miscigenação e mesmo o casamento católico entre nacionais e índios era apoiado mediante a oficialidade da Coroa.

<sup>61</sup> Essas matas proibidas seriam o que abrange hoje os territórios da Zona da Mata mineira e o Vale do Rio Doce.

<sup>62</sup> Para a historiadora Maria Lêônia Chaves de Resende, o “gentio de corso”, eram indivíduos que andavam errantes, caracterização dos Botocudo na extensiva bibliografia abordada.

<sup>63</sup> RESENDE, Maria Leônia Chaves. “Entradas e bandeiras nas Minas dos Cataguases”, p. 2.

<sup>64</sup> Para aprofundamento da análise, consultar “Desclassificados do Ouro”, de Laura de Mello e Souza.

Esses aspectos, claro, giram em torno do indígena que deixara de ser silvícola: o índio manso. Para o autóctone bravo, outra necessidade pode ser abordada: o de barreira nos território de fronteira. Assim, considerando a abrangência do território mineiro, o tráfico indevido de ouro e pedras preciosas era uma realidade inconveniente. Os bravios das matas proibidas, em sua grande maioria Botocudo<sup>65</sup>, se encontravam estrategicamente em território “desabitado”, formando uma barreira “natural” para que se evitasse o trânsito de traficantes<sup>66</sup> do minério.

### 2.3. As matas proibidas do Vale do Rio Doce

As fronteiras entre a civilização e a barbárie não eram nítidas, nem de forma física, muito menos no aspecto cultural entre os nacionais<sup>67</sup>. Os índios, à quem se referem as fronteiras vivas, personificaram como barreira as regiões das matas proibidas, até o declínio da era aurífera, quando outras áreas precisavam ser redescobertas. Dentre as matas proibidas, abordaremos a região do Vale do Rio Doce e Mucuri, área considerada, até finais do século XVIII, como inóspitas e de grande densidade populacional Botocudo.

Com a forçada colonização do Rio Doce, o escoamento de víveres se deu mediante a área fluvial que decorria desse vale. Podemos considerar, de modo vulgar, a área em questão como periférica, devido à falta que o início da colonização das Minas tenha recaído sobre a mesma. No entanto, percebe-se que a atenção da Coroa volta-se novamente ao território mencionado, devido às novas menções de constantes ataques dos bravios Botocudo. Na capitania do Espírito Santo<sup>68</sup>, podemos perceber os ataques constantes, mas não ocorrendo referência à antropofagia do gentio em questão:

---

<sup>65</sup> Puris e Coroados também faziam parte dos bravios que habitavam as matas proibidas. Para discussão mais profunda, consultar Adriano Toledo Paiva, “Os Indígenas e os processos de conquista dos sertões de Minas Gerais (1767 – 1813)”.

<sup>66</sup> “O comércio ilícito está profundamente determinado por aspectos típicos de uma economia de Antigo Regime, baseada em redes de reciprocidade e no controle do mercado a partir de instâncias políticas e sociais, em uma sociedade fortemente hierarquizada e desigual”. GIL, Thiago Luís. “Infiéis Transgressores: os contrabandistas da fronteira (1760 – 1810)”, p. 52.

<sup>67</sup> Os nacionais se caracterizam pelas referências à modos de vida assimilados dos naturais da terra, de forma que tenha sido dessa maneira a existência possível de populações em territórios inóspitos, tais como os de Minas Gerais durante o período colonial.

<sup>68</sup> Ressaltamos aqui que os Botocudo vivam na região limítrofe das Capitâneas de Minas Gerais, Bahia e Espírito Santo. Assim, consideramos a região para o levantamento de documentação, não nos limitando exclusivamente à capitania de Minas Gerais, como anteriormente mencionado.



“Como nem o seu poder, nem a sua vigilância e cautela tenha sido bastante para impedir as continuas mortes, que o barbaro executa com [...] deprezente sucede se existem a deixar os estabelecimentos, cavalheremse para parte, onde se julguem segurar, no que esta Capitania e nam menos a Real Fazenda de Nossa Majestade coube muito grande prejuízo. Porquanto dezamparo este patio alem do calor, que o dito Botocudo criam como esta [e tirania] indios manifesto de temor, [...] e prompto a expulsar os mais moradores, de huma outra mais gente do dito rio tomandonos pela parte no Norte a Frequezia da terra novem grande parte dos víveres”<sup>69</sup>.

Esses infiéis, transgressores da ordem e moral, fora da proteção de Deus e da Coroa, estariam fadados a sofrerem sucessivas investidas bélicas, em detrimento de estarem em território dos colonos mineiros, mesmo que, como já considerado, a invasão ocorrida era reversa. Com a escassez do ouro, os colonos recomeçaram o desbravamento das matas e com isso, a invasão do território indígena.

A caça do gentio fora novamente idealizada na mentalidade vigente. Com a máscara de autodefesa por parte dos colonos, esses atribuídos disseminadores da civilização e catequização, intentavam a demanda de terras desses selvagens preguiçosos<sup>70</sup>. Dentre as idéias disseminadas, a que mais fundamenta a visão do indígena como indivíduo preguiçoso é justamente a de que não cultivavam a terra. Referência indevida, sobressalta-se, já que a utilização das terras era realizada, porém, não da forma européia: a divisão do trabalho entre os grupos indígenas era realizada por gênero, de forma que ao homem ficava delimitado os trabalhos de caça e pesca<sup>71</sup>, enquanto à mulher a coleta e cuidados gerais com a aldeia<sup>72</sup>. Essa percepção não era possível no enquadramento funcional da colônia, já que além do papel da mulher ser baseado em funções interiores à casa, o plantio ocorria, para os indígenas, em decorrência da subsistência. Vale ressaltar que o dinamismo centrado no campo, da colônia portuguesa com o mercado voltado para as linhas comerciais européias, se baseava no

<sup>69</sup> AHU, “Carta dos Oficiais da Câmara da Vila da Vitória, a Rainha D. Maria I a informar das hostilidades praticadas pelo gentio bárbaro conhecido por nome de Botocudo” de 1779, Capitania do Espírito Santo.

<sup>70</sup> A idéia de que os índios eram preguiçosos perdurou durante grande parte da trajetória historiográfica, até Francisco Adolfo de Varnhagen, e talvez ainda perdure na contemporaneidade.

<sup>71</sup> Normalmente era também designado ao homem a peleja entre os grupos étnicos. No entanto, Wied menciona a presença de mulheres em conflitos ensaiados, o que nos possibilita pensar que poderiam participar, de alguma forma, dos enfrentamentos entre aldeias.

<sup>72</sup> Não adentraremos a divisão, propriamente dita dos atividades entre as diferentes etnias brasileiras. Para maior pesquisa, consultar CUNHA, Manuela Carneiro. “História do Índio no Brasil”.

investimento de grandes latifúndios, principalmente a partir da década de 1730<sup>73</sup>. Especificamente os Botocudo “se configuraram como um sério empecilho ao avanço da colonização da Mata mineira. Por isso mesmo, o governo tomou medidas para que fosse criado um ambiente menos hostil aos colonos e, ao mesmo tempo, empregou meios para reduzir os Botocudo aos trabalhos, atuando nas fazendas, na coleta de poaia ou na navegação dos rios”<sup>74</sup>, de forma que se apresenta assim, outro fator influente na caracterização do Botocudo como dentre os mais bravios. Esse grupo, além de se encontrar em área específica de extração da poaia<sup>75</sup>, também se encontrava em território pouco explorado e, conseqüentemente com terras “vazias” a serem povoadas, culminando ainda na não aceitação do trabalho colonial.

É considerando esse aparato factual que analisamos o investimento, a partir dos finais do século XVIII, nas delimitações da área que envolve os vale do Rio Doce e os conflitos que se seguiram, como pressupostos possivelmente arquitetados para o “esvaziamento” definitivo da área, em prol ao progresso da região e, conseqüentemente, do robusto crescimento das aplicações da Coroa na região.

Ainda, é imprescindível aqui, distinguir a idéia de um índio aparentemente vitimizado. Muito pelo contrário, criticamos tal idéia em contraposição aos perigos de uma história única. A idéia de que índios foram massacrados, que são a figura dos heróis nacionais, ou ainda de que criavam inúmeros conflitos, são realidades coexistentes e necessárias para a tentativa de pesquisa mais abrangente possível. Uma das dificuldades de grande parte dos estudos envolvendo indígenas é justamente a parcialidade extrema em que se encontram a grande massa de documentação, e para o desenvolvimento dos projetos é necessário o constante olhar antropológico de perceber o objeto como agente histórico. No entanto, não podemos cair no grande erro de sistematizar o autóctone como vítima ou, menos ainda, como único desencadeador de conflitos.

#### **2.4. O período pombalino e sua importância nas leis indigenistas:**

<sup>73</sup> SANT’ANA, Marcel. “Período colonial: outras possibilidades de leitura sobre o planejamento de cidades na América Latina”.

<sup>74</sup> OLIVEIRA, Ricardo Batista de. “Índios e Roceiros: destribalização indígena e a conquista da mata mineira (1770-1830)”, p. 28.

<sup>75</sup> O governo havia determinado a proibição do adentramento das matas proibidas, em favor da extração da poaia. Essa, também chamada de Ipacacuanha, era conhecida amplamente pelo caráter medicinal e, por isso, era alvo de grande procura por parte dos colonos.

O início da influência do período pombalino sobre a relação de colonos com indígenas pode ser exemplificado pelo estabelecimento do “*Directorio, que se deve observar nas povoações dos indios*”<sup>76</sup>, determinado, originalmente na capitania do Grão-Pará e Maranhão, que tinha dentre os objetivos, regular a liberdade concedida ao índio em 1755 e estratégias de inserção do silvícola em sociedade, principalmente por meio da mão de obra necessária à colônia.

Se durante o processo civilizatório ocorrido no período colonial, a Igreja e mais precisamente os Jesuítas, estiveram responsáveis pela educação e catequese dos índios, a situação muda drasticamente com a ascensão de Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal. O motivo da expulsão dessa congregação se baseia na idéia de que os Inacianos seriam “concorrentes imbatíveis no comércio e inibidores de qualquer iniciativa privada”<sup>77</sup>, já que os indígenas configuravam a força motriz da irmandade e colônia, além de estabelecerem sobre os Jesuítas uma posição de suposta necessidade de responsabilidade sobre os aldeamentos.

Mesmo com a expulsão dos inacianos, não podemos considerar que o Diretório Pombalino tenha protegido, considerando a etimologia da palavra, os indígenas. O amparo que os indígenas conseguiram foram o de serem considerados menos marginalizados, desde que se mantivessem dentro dos pilares de uma sociedade civilizada: trabalhar nas roças, fazer parte das forças armadas e milícias, e serem batizados. Como a intenção das reformas pombalinas era se basear também no aperfeiçoamento da agricultura e desenvolver, por meio desta, a economia metropolitana, pode-se perceber, por conseqüência, a tentativa de nacionalização e comprovação do comércio ultramar<sup>78</sup>.

O Marquês, ainda Conde de Oeiras, ascendeu em um governo em que, assim como seus antecessores, se deparava com a estagnação da indústria nacional, em contraposição à intensa concorrência comercial européia, mas especificamente no trâmite da península ibérica.

---

<sup>76</sup> Em seus 95 parágrafos, o Diretório dos Índios, eternizado como Diretório Pombalino, demonstra nitidamente a dependência da Coroa para com a mão de obra nativa. Deve-se encarar o Diretório, acima de tudo, como consolidação do uso indeterminado do gentio, no entanto, de forma assalariada. Também não se deve encarar o Diretório como Lei estagnada e que fora disseminada na colônia de forma igualitária em todas as suas capitanias. Pelo contrário, houveram várias adaptações do Diretório nas diferentes realidades que cada capitania estabelecia diante o indígena. O Diretório estabelecido em Pernambuco é o que melhor exemplifica essas notáveis adaptações.

<sup>77</sup> COELHO, Mauro Cezar. “O Diretório dos índios e as Chefias Indígenas: uma reflexão”, p. 118.

<sup>78</sup> Essas intenções são em conseqüência da defasagem na economia e agricultura portuguesa. Essas discussões não podem ser consideradas originárias do período pombalino, visto que remetem a pelo menos um século antes, com as afirmações de Ribeiro de Macedo no seu “Discurso sobre a Introdução das Artes no Reino”.

É imprescindível mencionar que fora nesse mesmo período que o governo francês tentou vetar qualquer tipo de relação comercial entre as nações ibéricas e a Inglaterra, incluindo o fechamento dos portos portugueses, inclusive na colônia. Com o incentivo de Pombal sobre o desenvolvimento da economia metropolitana, dentro da colônia, por meio de manufaturas e produções de mercadorias que a metrópole passara a evitar importar, o secretário intencionava reformulação geral da política portuguesa.

O propósito de Pombal era diligenciar a renovação do pensamento português, se baseando em preceitos nitidamente iluministas, e caracterizando-se como déspota esclarecido<sup>79</sup>. As principais medidas tomadas a partir do Diretório giravam em torno da afirmação da autoridade portuguesa sobre a administração eclesiástica, investimentos empresariais, principalmente em novas áreas, além da secularização da educação, excluindo principalmente os Jesuítas já que,

“[...] de uma maneira geral que, no século XVIII, o cristianismo tinha perdido grande parte de sua força. A irreligiosidade estava difundida entre os príncipes e os intelectuais; ainda não penetrava muito no seio das classes média e baixa. Não se trata mais de saber em que a Igreja dessa época pecava como instituição religiosa, mas em que se preparava, sendo particularmente incômoda para os escritores que eram os principais promotores desta revolução. A Igreja apoiava-se principalmente na tradição: os escritores desprezavam todas as instituições fundadas sobre o respeito do passado; eles só apelariam para a razão. Para chegar a um entendimento, ambos os lados deveriam ter admitido que, devido às suas situações essencialmente diferentes, a sociedade política e a sociedade religiosa não podiam ser regidas por princípios iguais. Mas estava-se muito longe disso na época e tinha-se a impressão de que, para conseguir atacar as instituições do Estado, era preciso destruir as instituições da igreja, que lhes serviam de base e de modelo. Aliás, a própria Igreja era o primeiro dos poderes políticos e o mais odiado apesar de não ser o mais opressivo. Os escritores tinham razões para atacar a igreja. Esta representava precisamente a parte do governo que lhes era mais próxima e mais diretamente oposta. Os outros poderes só se faziam sentir vez ou outra, mas este, sendo especialmente

---

<sup>79</sup> O despotismo esclarecido procurou equiparar todos os estamentos perante o poder monárquico, excluindo os privilégios baseados na hereditariedade, centralizando o poder e sujeitando a Igreja ao rei. Para maiores informações, consultar Schwartz, P. La nueva economia política de John Stuart Mill.

encarregado de fiscalizar os trâmites do pensamento e censurar os escritos, incomodava os diretamente”<sup>80</sup>.

A laicização do Estado português desenvolvia consequências diretas sobre a colônia, e ainda sobre a dinâmica envolvendo os indígenas. Os aldeamentos, agora administrados por Diretores, com base no Diretório pombalino, passaram por mudanças drásticas nas práticas estabelecidas em sua localidade e povoação. Esses diretores desenvolveriam os trabalhos anteriormente encabeçados pelos missionários, de forma que escolas diferenciadas em base de gênero seriam construídas para a educação e civilização do gentio. Ainda, o uso do português em lugar das línguas nativas, ocasionou o detrimento e a recharacterização de grupos inteiros, com o decorrer dos anos.

A inserção de estímulos à individualidade sobre os grupos étnicos, em sobreposição da coletividade vigente nesses mesmos grupos, é outro fator que fora consequência tanto da colonização quanto da catequização, embora seja claro o efeito que as leis indigenistas tenham proporcionado sobre os aldeamentos. A colonização apresenta ao índio duas alternativas: a de desarranjar o grupo com sua própria inserção nos aldeamentos, ou ainda desaparecer fisicamente<sup>81</sup>. Assim as consequências poderiam também ser resumidas em duas: “etnocídio e processo longo e gradual de agregação forçada ou integração de diversos grupos”<sup>82</sup>.

## **2.5. As principais leis para analisar a relação dos colonos com os indígenas e a sustentação da guerra justa contra os Botocudo**

A consolidação da guerra justa contra os Botocudo, em 1808, se solidificou por meio da promulgação de três Cartas Régias sucessivas que foram noticiadas durante o dito ano. Além dessas leis, devemos sobressaltar algumas publicações anteriores para a melhor compreensão do aparato jurídico que envolvia a manutenção da ordem sobre os índios, principalmente residentes no Vale do Rio Doce.

<sup>80</sup> TOCQUEVILLE, Aléxis de. “O antigo regime e a revolução”, p. 149-150.

<sup>81</sup> Considera-se aqui o desaparecimento físico nos conflitos existentes e não no desarranjo do grupo. Com as constantes miscigenações e o contato entre diferentes etnias, ocorre uma sobrecarga da ritualística e conceitos ancestrais que envolvem cada grupo. Assim, não necessariamente o grupo tenha deixado de existir sob efeito de massacres ou conflitos puros, mas em razão da fricção inter-étnica, que origina novas percepções sobre novos grupos miscigenados. Ressalta-se aqui o não desaparecimento de uma cultura, mas sua reconstrução.

<sup>82</sup> COELHO, Mauro Cezar. “O Diretório dos Índios e as Chefias Indígenas: uma nova inflexão”, p. 120.

Fora no início do período pombalino, em 8 de maio de 1758, por meio de Carta Régia, que o Marquês estipulou a implementação do Diretório para as demais capitanias, que não apenas para o Grão-Para e Maranhão. Dessa forma, a lei de liberdade, promulgada em 1755 também passaria a prevalecer para os territórios remanescentes da colônia. Anteriormente já havia o incentivo do matrimônio de homens com mulheres indígenas, isentando-os de toda e qualquer infâmia que poderiam ter.

Aqui se faz necessário um pulo cronológico, devido ao longo período em que as reformas pombalinas interferiram na legislação envolvendo os indígenas coloniais. O período pombalino foi abordado anteriormente, com o intuito de contextualização do porvir de uma sucessão de Cartas Régias que afetaram diretamente o convívio dos índios, e mais especificamente dos Botocudo do Vale do Rio Doce, Mucuri e Jequitinhonha.

Iniciamos assim, a análise sobre a Carta Régia de 12 de maio 1798, que tinha por intenção primordial de tornar “(...) Iguais os índios em direitos e obrigações com os meus [da rainha] outros vassalos”<sup>83</sup>, além de revogar a implementação do Diretório Pombalino. Assim, os indígenas a quem a Carta se propunha a abraçar passariam a ser encarados como vassalos da rainha, súditos com direitos e deveres<sup>84</sup>. Outro ponto importante é renovação da importância do matrimônio entre brancos e índios, de forma que se estipulava concessão “*a todos os brancos que casarem com índios a prerrogativa de ficarem isentos de todos os serviços públicos os seus parentes mais próximos, por um número de anos*”.

Porém, o ponto principal a ser levado em consideração, na mencionada Carta Régia, é a ordem estrita que estipula, a Rainha, em não deixar existir guerra ofensiva a nenhum indígena:

“Regulado assim a condição [dos] índios, que já vivem aldeados, é minha real Intenção, pelo que toca ao que andam embrenhados nos matos e repugnam procurar a sociedade dos outros seus semelhantes pelos justos motivos que me patenteais, alterar o sistema até agora seguido, e substituir lhe outro, que tenha por princípio não o conquistá-lo e sujeitá-los, mas prepará-los para admitirem comunicação e trato com os outros homens: e para este fim vos ordeno, que não façais nem consintais se faça, debaixo das mais severas penas, que ficam reservadas ao Meu Real arbítrio, guerra ofensiva ou hostilidades quaisquer a nação alguma de gentios, que habitam

<sup>83</sup> Carta régia de 12 de maio de 1798. Essa carta régia fora, inicialmente, implementada na Capitania do Grão Pará e Maranhão, da mesma forma que o Diretório, e incorporada nas demais capitanias posteriormente.

<sup>84</sup> Aqui se faz referência ao dízimo como dever de súdito para com a Coroa e com a Igreja. Para maiores leituras, consultar Sandra Aparecida Pires Franco, “Reformas Pombalinas e o Iluminismo em Portugal”..

os vastos espaços dessa capitania; e recomendo-vos do mesmo modo que nem deis nem consintais se dê auxílio direto ou indireto nas guerras que umas nações às outras poderem fazer; proibindo, debaixo de rigorosas penas, a compra ou recebimento de nenhum escravos apreendidos nas guerras que entre si tiverem (...) E só vos será lícito adotar um sistema diferente deste puramente defensivo, no caso em que algumas das mesmas nações intentem hostilidades e correrias contra as cidades, vilas e outras povoações do norte (...) Todos e quaisquer comboios que freqüentarem o interior do Brasil, e dessa capitania em particular, seja navegando os rios, seja caminhando pelas estradas, serão obrigados a levar entre os gêneros de que compuserem as suas carregações, aqueles de que os gentios fazem naturalmente maior estimação, afim que encontrando-os, os brindem com tais presentes (...) Todo aquele indivíduo livre que quiser estabelecer-se nas terras e povoações dos gentios lhe serás concedida licença para isso; mas não poderá fazê-lo sem dar parte ao governo (...) Encarregando-vos ultimamente de cumprirdes e fazerdes se cumprir quanto nesta se contém, não obstante quaisquer outras ordens ou disposições em contrário sejam. Escrita no Palácio de Queluz em 12 de maio de 1798”<sup>85</sup>.

A promulgação desta lei pode ser encarada, a princípio, como um grande passo em relação à possibilidade de intensificação do contato pacífico entre colonos e indígenas. Com a proibição direta de guerras contra o gentio, a mencionada Carta Régia não colocava em dúvidas a jurisprudência do documento. A ressalva, no entanto, era a defesa dos colonos em caso de grande ofensa por parte dos autóctones.

Ainda, é necessário mencionar a posição estabelecida sobre as terras dos indígenas, já que “(...)todo aquelle individuo livre que quizer estabelecer-se nas terras e povoações dos gentios lhe será concedida licença para isso, mas não poderá faze-lo sem dar parte ao governo”, estipulando a obrigatoriedade de aviso prévio de uma ocupação. Ainda, no período abordado, promulgou-se o Regimento de 10 de abril de 1804, em que se tornava pública a determinação de que as aldeias abandonadas tornavam-se devolutas. A intenção seria fazer com que os índios deixassem a área em que habitavam para se direcionarem aos

---

<sup>85</sup> Carta régia de 12 de maio de 1798.

aldeamentos<sup>86</sup>, de forma que seriam inseridos dentro da sociedade civilizada, desocupando as terras almeçadas.

Com as guerras proibidas, os colonos perdiam grande possibilidade de usufruírem de uma mão de obra semi-escrava, a não ser que fossem estabelecidos conflitos diretos com esses indígenas. As terras também não seriam desocupadas por livre e espontânea vontade desses autóctones, nativos das regiões em que se encontravam. Essa jurisdição não poderia ter influenciado em uma retomada de justificação de conflitos, talvez hipertrofiados, de forma que as guerras voltassem a ser estabelecidas?

Com a escassez dos veios auríferos, a procura por novas minas potenciou o desbravamento das antigas áreas proibidas da capitania de Minas Gerais, e o desbravamento dos sertões se fez novamente necessário. Era no Vale do Rio Doce, principalmente, o local de habitação dos *bravios* Botocudo, e também um dos destinos dessas novas explorações. A obrigatoriedade do impedimento de guerras contra o gentio, além da necessidade da desocupação de terras para a ocupação de cidadãos, tornava ainda mais difícil a conquista desta região.

Devido às constantes queixas em relação aos ataques de roças e caravanas, os Botocudo passam a protagonizar três Cartas Régias, estabelecidas no ano de 1808, sendo contato na primeira que

“Sendo-me presente as graves queixas que da Capitania de Minas Geraes têm subido á minha real presença, sobre as invasões que diariamente estão praticando os indios Botocudos, antropophagos, em diversas e muito distantes partes da mesma Capitania, particularmente sobre as margens do Rio Doce e rios que no mesmo desaguam e onde não só devastam todas as fazendas sitas naquellas visinhanças e tem até forçado muitos proprietarios a abandonal-as com grave prejuizo seu e da minha Real Coroa, mas passam a praticar as mais horriveis e atrozes scenas da mais barbara antropophagia, ora assassinando os Portuguezes e os Indios mansos por meio de feridas, de que sorvem depois o sangue, ora dilacerando os corpos e comendo os seus tristes restos; tendo-se verificado na minha real presença a inutilidade de todos os meios humanos, pelos quaes tenho mandado que se tente a sua civilisação e o reduzil-os a aldear-se e a gozarem dos bens permanentes de

---

<sup>86</sup> Nesse momento, os aldeamentos não seriam mais administrados pelos Diretores como o Diretório havia estipulado, e a responsabilidade sobre os indígenas estaria na alcinha da administração local das vilas.



uma sociedade pacífica e doce, debaixo das justas e humanas Leis que regem os meus povos; e até havendo-se demonstrado, quão pouco útil era o systema de guerra defensivo que contra elles tenho mandado seguir, visto que os pontos de defeza em uma tão grande e extensa linha não podiam bastar a cobrir o paiz: sou servido por estes e outros justos motivos que ora fazem suspender os efeitos de humanidade que com elles tinha mandado praticar”<sup>87</sup>

Nesta Carta, Dom João VI deixa clara a justificativa em detrimento da anteriormente citada Carta Régia de 12 de maio 1798. Sobressalta-se a menção de que o contato pacífico não havia dado certo, ou mesmo que a guerra por defesa não demonstraria as louváveis intenções régias de pacificação, mesmo que seja minimamente curioso que essas situações ocorressem em momentos coexistentes de incentivo aos novos desbravamentos, à escassez do ouro nas Minas e, ainda, o embasamento do vil pecado canibal, algo impensável e completamente abominável.

A carta ainda colocava em destaque a utilização de outros indígenas, os domesticados<sup>88</sup>, para o combate efetivo dos antropófagos. O emprego desses *mansos* na guerra justa delimitava o papel do indígena civilizado, em como vassalo da Coroa e pretense cidadão<sup>89</sup> do futuro Império brasileiro. Ainda, eram esses antigos habitantes das matas que saberiam como melhor lidar com esses ataques, amplamente descritos, como não honráveis. Em relação ao abastecimento de mão de obra, a Carta ainda se precava, de forma que

“Os mesmos Commandantes serão responsaveis pelas funestas consequencias das invasões dos Indios Botocudos nos sitios confiados á sua guarda, logo que contra elles se prove omissão, ou descuido: Que sejam considerados como prisioneiros de guerra todos os Indios Botocudos que se tomarem com as armas na mão em qualquer ataque; e que sejam entregues para o serviço do respectivo Commandante por dez annos, e todo o mais tempo em que durar sua ferocidade, podendo elle empregal-os em seu serviço particular durante esse tempo e conserval-os com a devida

---

<sup>87</sup> Carta Régia de 13 de maio de 1808 “Manda fazer guerra aos indios Botocudos”.

<sup>88</sup> O uso do termo é retirado diretamente da Carta, de forma que apresenta a proximidade imaginária do índio com um animal, em contrapartida da apropriação de órfãos que a Carta de 1798 estipulava sobre o gentio.

<sup>89</sup> No período imperial, o indígena inserido em sociedade passa a ser encarado como cidadão brasileiro, e não um filho da mata.

segurança, mesmo em ferros, enquanto não derem provas do abandono de sua atrocidade e antropofagia”<sup>90</sup>.

A navegação do Rio Doce também foi um fator de influência sobre a Carta Régia, já que os Botocudos dificultavam o escoamento de víveres para e das Minas Gerais, em direção às capitanias adjacentes. A Carta ainda menciona diretamente a extração de ouro do citado rio, de forma que fica mais clara a relação do esgotamento do metal na capitania dourada com a expansão da civilização para a região determinada. Em agosto do mesmo ano, nova Carta Régia é enviada à Pedro Maria Xavier de Ataíde o Mello, o então governador e capitão general da capitania de Minas Gerais, para enfatizar as ordens estabelecidas em 13 de maio.

Ainda no mesmo ano, em cinco de novembro, outra Carta Régia é publicada, mas com destino ao sul da colônia. Para a capitania de São Paulo, o príncipe regente estipulava que na região dos “terrenos que desaguam no Paraná e formam do outro lado as cabeceiras do Uruguay”<sup>91</sup>, outra guerra ofensiva fosse estabelecida. Os motivos, no entanto, apenas se assemelham no quesito de manter a mão de obra indígena sobre julgo dos colonos, além de incentivar a busca por metais e pedras preciosas na região delimitada.

A última Carta Régia e esta, especificamente para a capitania de Minas Gerais, tange abertamente a intenção de fixação de “fábricas” e companhias que trariam o progresso para a região e, conseqüentemente, para a colônia:

“viram cessar a tyrannia dos Indios Botocudos, como tambem para favorecer o estabelecimento de alguns sujeitos que têm concorrido para erigir fabricas de mineração e trabalhos de agricultura, nestes terrenos novamente restaurados, o que muito desejo promover: sou servido, conformando-me com as propostas da mesma Junta, determinar-vos, para que assim o façais immediatamente executar, em primeiro logar: que no territorio novamente resgatado das incursões dos Indios Botocudos, ou ainda outros quaes quer, considereis como devolutos todos os terrenos que, tendo sido dados em sesmarias anteriormente, não foram demarcados, nem cultivados até a presente epoca, e que façais executar o que para semelhantes casos dispõe a Ordenação Liv. IV. tit. 43 e as ordens reaes posteriores. Em segundo logar: que daqui em diante permittais a cada um dos Commandantes

<sup>90</sup> Carta Régia de 13 de maio de 1808, “Manda fazer guerra aos indios Botocudos”.

<sup>91</sup> Carta Régia de 5 de novembro de 1808, “Sobre os indios Botocudos, cultura e povoação dos campos geraes de Coritiba o Guarapuava”.

nas suas respectivas Divisões que possam demarcar e assinalar terrenos proporcionaes ás fabricas dos que forem entrando, ficando depois estes novos proprietarios que entrarem de posse, obrigados a procurar o titulo legitimo das sesmarias, intervindo a necessaria informação dos mesmos. Commandantes para evitar toda a fraude em semelhantes repartições, no que tambem vigiarem, fazendo que os mesmos Commandantes dem avós e á Junta, conta de todo o terreno que forem assim dividindo, e da força e grandeza das fabricas, a que forem concedidos os mesmos terrenos”<sup>92</sup>.

Assim, como já mencionado anteriormente, a intenção primordial da Coroa ao estipular a guerra “justa” contra os Botocudo, em maio daquele ano, teria sido em favor da faculdade de julgamento, direito e interesse do governo, em estimular o investimento da região. Recordar-se que os veios auríferos estavam escassos e simultaneamente ao desenvolvimento da região do Vale do Rio Doce, o desbravamento do Mato Grosso também acontecia, em detrimento do esgotamento tanto das minas em Minas, quanto em Goiás<sup>93</sup>.

Novas fontes de riquezas eram necessárias urgentemente, ainda mais naquele momento em que o contexto histórico girava em torno da presença Real em território colonial. A viagem ultramar, com todo o poderio aristocrático condizente ainda com a turba acompanhante do monarca, usou dos cofres públicos para fuga dos exércitos franceses, de forma que novas rendas para todo o arsenal da fidalguia se mostravam igualmente prementes, além de muitas terras habitáveis para a consolidação da grande família real e seus subalternos. A passagem sobre as terras devolutas, mencionadas na citação anterior, evidencia a preocupação e necessidade dessas terras vazias, potencialmente destinadas aos nobres.

Reafirmava-se ainda a utilização da mão de obra, amplamente necessária na colônia, que mesmo com a utilização da escravidão negra, os índios ainda se faziam ser úteis em favor de sua mão de obra, já que ainda era necessária a reorganização da existência desses grupos de gentio. A inserção dos silvícolas em sociedade, baseada essencialmente na catequese, desenvolvia-se a partir do intuito de abandonarem as antigas crenças e seus paganismo, e

---

<sup>92</sup> Carta Régia de 2 de dezembro 1808. “Sobre a civilização dos Índios, a sua educação religiosa, navegação dos rios e cultura dos terrenos”.

<sup>93</sup> Para maiores leituras do assunto, consultar Márcia Amantino, “A conquista de uma fronteira: o sertão oeste de Minas Gerais no século XVIII”, IN.: Dimensões: Revista de História da UFES, nº14, 2002.

ainda no trabalho braçal<sup>94</sup>, que mesmo com o menosprezo deste por parte da fidalguia, era o elemento dignificante dos pobres e necessário ao sustento da própria nobreza. Assim, a última Carta Régia repetia o direito de usar da mão de obra indígena:

“(...) sendo pequeno o numero de indios, que se vierem offerecer, procureis que os fazendeiros se encarreguem de os instruir, e possam tambem aproveitar-se do util do seu trabalho, como compensação do ensino e educação que se encarregam de dar-lhes: primeiro: que possam os sobreditos fazendeiros servir-se gratuitamente do trabalho de todos os Indios que receberem em suas fazendas, tendo sómente o onus de os sustentarem, vestirem e instruirem na nossa Santa Religião, e isto pelo espaço de 12 annos de idade, e de 20, quanto aos que tiverem menos de 12 annos, podendo deste modo indemnizar-se das despezas que hão de fazer com o seu tratamento, educação e curativo nas enfermidades, vindo tambem assim a ter uma remuneração do seu trabalho e vigilancia, emquanto os mesmos Indios lhes não podem prestar nenhum serviço, ou pela idade, ou pela sua rusticidade e ignorancia da lingua Portugueza; segundo: que havendo os mesmos fazendeiros satisfeito a estas condições, nada mais lhes possa ser pedido pelos mesmos Indios, e que seja prohibido a qualquer pessoa desencaminhar Indios assim estabelecidos, e acolhel-os em qualquer fazenda antes do prazo estabelecido, findo o qual poderão ajustal-os pelo jornal que lhes convier, tendo sempre a preferencia o fazendeiro que os civilisou”.

Pode-se ainda, propor a possibilidade de que essa carta tenha influenciado diretamente na continuidade de venda e compra dos *kurucas*<sup>95</sup>, por parte dos fazendeiros da região, visto que as crianças inferiores a 12 anos completos, estariam isentas de aplicação monetária por parte desses latifundiários. Essas trocas foram realizadas no decorrer, principalmente, do século XIX, mas não nos prenderemos em tal raciocínio, devido à necessidade de maiores pesquisas sobre o assunto.

Para finalizar a utilização desta última Carta Régia, devemos abordar outro ponto minimamente curioso: a falta de novas menções ao possível canibalismo por parte dos índios

<sup>94</sup> Outro caminho a ser seguido pelos indígenas, como anteriormente mencionado, era o alistamento nas forças armadas da Coroa. Para aprofundamento de leitura, consultar Rafael Ale Rocha, “Os índios oficiais na Amazônia pombalina (1750-1798)”.

<sup>95</sup> As crianças Botocudo eram denominadas *kurucas*, e eram “emprestadas” por seus pais aos fazendeiros, mediante a troca de utensílios. Usamos do conceito de empréstimo, devido à vota desses pais para resgatar seus filhos, como abordado vastamente por Izabel Missagia de Mattos, em “Civilização e Revolta: os Botocudos e a Catequese na Província de Minas”.

Botocudo. No discorrer da Carta, a figura do Príncipe menciona a “tyrannia dos Indios Botocudos” ou puramente “Indios Botocudos”, evitando assim a sombra da antropofagia que a poucos meses pairava sobre esse gentio. A definição relativa a tal ritual é omitida mesmo na designação da própria carta, estipulando uma tentativa de possível omissão da Carta promulgada em maio.

Baseamos-nos ainda essa possível tentativa de amenizar a primeira carta, com base nas ressalvas que a Carta dirige aos índios como sendo “mui saudáveis” as providências tomadas pelo regente, ou ainda que esses indígenas estivessem demonstrando a intenção de “viver pacificamente aldeados”. A “a protecção e suave” do rei ainda se mostraria presente na Carta, de forma que em momento algum, a “barbara antropofagia”, da Carta de maio, havia sido sequer mencionada em dezembro.

Ainda, a tentativa de cativar os colonos por meio do ato de “inspirar maior respeito aos Indios” é abordada de forma, talvez a pacificar a reação pública<sup>96</sup>. Logo em seguida, na Carta Régia promulgada em dezembro, aborda-se novamente a possibilidade dos índios, encarados com certa conotação de orfandade, serem abraçados no seio das famílias dos fazendeiros. Desta forma o custeio da educação, desses naturais da terra, teria que se encarado como “tão util despeza”.

O índio não deixa de ser a “gente grosseira, rustica e pouco civilizada”, que a Carta ainda menciona, mas em contraposição, deixa de ser canibal, pelo menos sob a oficialidade da administração régia. Os “socorros dados pela minha [Dom João VI] Real Fazenda” em favor desses índios, seria ainda mais uma justificativa pela guerra ofensiva promulgada no mesmo ano, mas naquele momento eles estariam protegidos, de forma “que seja prohibido a qualquer pessoa desencaminhar Indios assim estabelecidos”. Impreterivelmente poderíamos deixar a finalização da Carta e o “apreço [que] faço do incansavel e activo zelo com que tem em tão poucos mezes promovido este negocio político”, e o zelo incomparável sobre esses indígenas que foram brutalmente massacrados, em justificativa questionável da antropofagia. Mesmo viajantes contemporâneos aos decretos, como Maximiliano de Wied-Neuwied, estabeleceriam questionamentos sobre as decisões régias em relação aos Botocudo.

---

<sup>96</sup> Tal especulação ainda é superficial, necessitando de pesquisas mais aprofundadas no tema.

## Capítulo 3: Viagens por territórios indígenas

### 3.1. Utilização dos relatos de viagens

Para o desenvolvimento desta monografia, baseamo-nos na prerrogativa de que os relatos contidos na grande massa de documentação, principalmente os encontrados no Arquivo Histórico Ultramarino, correspondem a reclamações de ataques às roças de colonos ou conflitos envolvendo agressões mútuas. O ponto é que, a falta de um relato conciso de um ritual antropofágico, envolvendo os Botocudos, cria certa abertura para a dúvida de tal afirmação, tão grave.

Desde as primeiras décadas da colonização brasileira, baseia-se a idéia de um ritual antropofágico com o fundamento no relato de Hans Staden, que fora mantido como cativo entre os Tupinambá. A idéia de que mais de uma etnia compartilhe de rituais, minimamente, semelhante é de que um ritual é apenas considerado como tal, a partir do momento em que é compartilhado por relativa quantidade de indivíduos e reconhecido por outras comunidades. O casamento, o nascimento de novos indivíduos e a adoração de Deuses, podem ser considerados exemplos legítimos de rituais reconhecidos e cotidianos. Mesmo a resistência ou a contrariedade abusiva em relação à esses rituais<sup>97</sup>, apenas confirmam sua real afirmação.

Em contrapartida ao relato de Staden, que tão meticulosamente descreveu a antropofagia dos Tupinambá, usaremos essencialmente a publicação feita em detrimento da viagem do Príncipe Maximiliano<sup>98</sup> de Wied-Neuwied, ocorrido no ano de 1815, o mais completo dentre todos os relatos envolvendo os Botocudo e relativamente próximo à promulgação da Carta Régia, trabalhada no capítulo anterior.

O ponto a ser discutido aqui não é o de que se eram ou não canibais os Botocudo, mas a possibilidade de não o serem, dentro do período abordado. A construção de uma imagética sobre o índio brasileiro mudou drasticamente ao longo de quatro séculos de contatos intensos e, claro, envoltos de situações etnocêntricas em seus extremos. Eram eles, no início da colonização territorial brasileira, almas puras de um novo paraíso na terra para, em seguida figurar o imaginário europeu como demônios de uma terra inóspita. Essa percepção sobre o

---

<sup>97</sup> Em toda a trajetória histórica da humanidade, temos exemplos de rituais não aceitos por outras comunidades, ou mesmo religiões inteiras que foram alvo de perseguições por parte de não integrantes, como o Holocausto ocorrido na Segunda Guerra Mundial, ou mesmo dentro de sua própria sociedade, como o caso de Akhenaton, no Egito, quando tentou extinguir o culto dos deuses em detrimento de apenas um, Aton.

<sup>98</sup> Existe uma variada ortografia envolvendo o nome do príncipe deforma que, para a melhor adaptação ao texto em português, preferiu-se o abrigamento do mesmo.

gentio oscilou à medida que também oscilaram as leis que os envolviam. De forma que o contato direto com os colonos era influenciado pelas leis e a recepção dos índios pelos mesmos mudava, considerando o proveito da situação, e vice versa.

Assim, desde a promulgação da Lei de 1570, em que o cativo dos índios era legitimado por “guerra justa”, as oscilações jurídicas se respaldaram em tal determinação, considerando principalmente os que “(...)costumam saltar os portugueses, e a outros gentios, para os comerem; assim como são os que se chamam aimorés e outros semelhantes”<sup>99</sup>. Assim, considerando que ainda acredita-se que os Botocudos sejam descendentes diretos dos Aimorés, a construção da identidade antropofágica perdurou, como uma herança maldita, no imaginário dos colonos. O diferente sempre intensificou os medos entre as pessoas, de forma que não seria diferente em se tratando de um local inóspito, envolvendo indivíduos tão aquém da realidade existente na origem européia.

Foi a partir da abertura dos portos brasileiros, em 1808, que ocorreu o estímulo das pesquisas científicas no Brasil, de forma que o contato direto com os indígenas, com intuito acadêmico, se iniciou conseqüentemente. A vinda de variados viajantes de diferentes nacionalidades pôde então influenciar nessa visão do outro, do diferente, de forma a problematizar a imagem gentílica que era difundida na colônia. Em relação aos Botocudo, deve-se dizer que, os viajantes que mencionaram tais gentios, referiam-se sempre às suas indômitas relações com os nacionais e antropofagia. Percebe-se na seguinte passagem, que embora essas menções à antropofagia fossem constantes, não eram baseadas em observações, mas sim em apenas menções:

“Homens todos selvagens, pouco diferem uns dos outros no que toca a seus usos, maneiras e idéias que são poucas e relativas somente às necessidades físicas. Se alguma noção têm de Deus, é muito vaga e remota, nem conta que cogitem de uma vida futura. Vivem da rapina e pesca e, principalmente, da caça. O que me faz convir na opinião de que pretendem que o primeiro emprego do homem no estado da natureza fosse o de caçador. Preguiçosos em geral, não cuidam de cultivar a terra, nem de modo algum de vida. Aldeados no centro das matas, vivem incomunicáveis uns com outros e sempre em guerra. Dentre todos o mais fero é o Botocudo, antropófago e até

---

<sup>99</sup> MALHEIROS, Márcia. “Homens de fronteiras: índios e capuchinhos na ocupação dos sertões do leste da Paraíba ou Goytacazes” APUD. ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. “Os Índios na História do Brasil”, p. 50.

agora indomável. Não conhecem outras armas à exceção do arco e flecha, armas terríveis, e uma vez empregadas, sempre mortíferas. Errantes pela maior parte principalmente, o Botocudo que pouco se demora em suas rancharias, deixando-as a miúdo cobertas dos sinais de toda a qualidade de operações físicas, a menos circunstância os faz mudar de domicílios. Há todas as aparências para crer que são monógamos. Tal enfim quais em geral os descreve Robertson no tomo 2º de sua História da América, a excetuar algumas coisas, que sendo peculiares de algumas nações silvestres, se não podem aplicar às Minas, o que talvez se deva às informações: ao menos no que toca as idéias de religião, da imortalidade da alma e algumas outras, não as teve de todo exatas o historiador inglês”<sup>100</sup>.

Dentre os viajantes, o que estipulou contato direto e minucioso com os Botocudo foi o príncipe Maximiliano, que esteve em terras tupiniquins em 1815, com a intenção de estudar a fauna e flora brasileira. Na estada no Rio Grande de Belmonte, nome coadjuvante ao Jequitinhonha, se deparou com grupos errantes de Botocudo, e a maioria já se encontravam em contato pacífico com os colonos, de forma que pode desenvolver uma abordagem de contato vitoriosa, em que culminou na ida para a Alemanha de um Botocudo e companheiro do viajante, Quack.

### 3.2. Maximiliano e o contato com os Botocudo

O príncipe, em seu relato de viagem, reserva dois capítulos para desenvolver a abordagem sobre os Botocudo. No último capítulo do primeiro tomo, Maximiliano desenvolve a narrativa sobre, principalmente o contato que era estabelecido entre o gentio e os integrantes do Quartel dos Arcos, “esse posto militar fora estabelecido, dois anos e meio antes, pelo Sr. Marcelino da Cunha, ouvidor dar comarca, por ordem do governador, Conde dos Arcos”<sup>101</sup>. Aqui devemos mencionar que tal localidade não se encontrava dentro do território da capitania de Minas Gerais, no entanto usamos da obviedade de que os indígenas não se locomoviam pensando nas fronteiras estipuladas pelo governo português. Assim, se a pesquisa sobre os Botocudo da região do Vale do Rio Doce, Mucuri e Jequitinhonha engloba

<sup>100</sup> VASCONCELOS, Diogo Pereira Ribeiro de. “Breve descrição geográfica, física e política da capitania de Minas Gerais”, p. 76/77.

<sup>101</sup> WIED-NEUWIED, Maximiliano de. “Viagem ao Brasil”, p. 245.



o território de fronteira entre os atuais estados de Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia, infelizmente, é uma dificuldade a mais que tivemos que enfrentar.

Estabelecido na região, o príncipe demonstra ser o primeiro viajante a de fato se preocupar com os costumes dos Botocudo, principalmente ao relatar a maneira pela qual esses indivíduos se cumprimentam: “Receberam-nos com a maior cordialidade; o velho capitão June cantou uma canção alegre, chegando alguns a afirmar que o viram deitar lágrimas de contentamento. Tem-se assegurado que os Botocudos costumam, cumprimentando-se, cheirar os punhos uns dos outros”<sup>102</sup>. Ainda, se encontrando em território abaixo de Minas Novas, Belmonte era o exemplo nítido de boa convivência com os Botocudo, embora as mesmas queixas ainda fossem mencionadas sobre o regular abandono das roças, em favor da volta às matas para caçar:

“Esses exemplos mostram que os Botocudos já se vão aproximando da civilização, mas provam, igualmente, que lhes é muito difícil renunciar à vida natural de caçadores errabundos, de vez que abandonam com tanta facilidade as plantações feitas por eles mesmos. Somente o aumento da população européia e a diminuição dos territórios de caça podem induzi-los a uma mudança gradual do modo de vida”<sup>103</sup>.

Na passagem acima, Maximiliano demonstra a necessidade urgente de evitar a volta dos Botocudo às matas, caracterizando, possivelmente, a abordagem realizada no passado, na tomada das terras do Rio Doce por fazendeiros, ou ainda, possibilitando nova abordagem sobre os mesmo, nas catequeses em massa os atingiu até finais do século XIX.

A beleza descrita pelo príncipe, em relação aos Botocudo, é de causar até estranheza, já que os relatos que os envolveu até aquele momento, mantinham apenas a opinião de exímios guerreiros e os mais bravios dentre os indígenas brasileiros. No relato a descrição se baseia na descrição da beleza encontrada nos índios que

“São fortes, em regra largos de peito e espáudos, mas sempre bem proporcionados; mãos e pés delicados. Como nos outros grupos, têm traços fisionômicos muito salientes, as maçãs do rosto grandes, o rosto às vezes achatado, mas, ainda assim, não de raro bastante regular; olhos, na sua maioria pequenos, às vezes grandes, mas em geral pretos e vivos; lábios e

<sup>102</sup> WIED-NEUWIED, Maximiliano de. “Viagem ao Brasil”, p. 248.

<sup>103</sup> Idem, p. 251.

nariz de ordinário grossos. Consta que também alguns existem com olhos azuis, referindo-se a propósito o caso da mulher de um chefe de Belmonte, tida como de grande beleza pelos seus conterrâneos. Barbot acredita que entre os Gabilis a maioria das mulheres tem olhos azuis, o que não é, todavia verossímil”<sup>104</sup>.

É possível perceber nessa passagem, a abertura para reconhecimento de beleza sobre o indígena Botocudo, situação essa que Maximiliano foi precursor. Em contrapartida aos relatos que circundavam a Europa, em suma altamente fantasiosos, o príncipe consegue se desprender do imaginário em que poderia estar acostumado em sua terra natal. Claro que aqui deve-se considerar a preparação pela qual passou o príncipe para a realização da viagem. Embora muitos autores reafirmem a intenção do príncipe em pesquisar os aspectos naturais do Brasil, certificando o seu caráter naturalista, outros, como Josef Röder, abordam a tendência do príncipe e sua intenção de encontrar os naturais da terra. Concordamos com essa afirmação visto que ao realizar sua preparação para os estudos científicos, o príncipe tenha redimensionado sua pesquisa de estudos zoológicos para o comportamento do ser humano. Ainda, após seu retorno a Wied, Maximiliano voltou a viajar para as Américas, com a intenção de encontrar os indígenas norte-americanos<sup>105</sup>.

Admitimos que possivelmente a percepção de beleza, por parte do príncipe, se baseie na constatação de uma pele mais branca que as encontradas nas demais etnias. Porém, em favor dessa teoria, deve-se ressaltar que mesmo que esse seja um dos fundamentos do elogio desenvolvido pelo autor, o seu relato ainda menciona o equívoco de viajantes anteriores que descreviam os Botocudo como de cor extremamente escura. Apresenta-se assim outro ponto a favor de Maximiliano sobre a pesquisa prévia desenvolvida sobre os indígenas brasileiros, com base em publicações anteriores e os relatos sobre os próprios Botocudo.

É notável a percepção do príncipe sobre os indígenas e sua tentativa de compreendê-los em sua própria realidade<sup>106</sup>, mas por mais que o relato de Maximiliano tenha sido primordialmente benevolente com o aspecto dos Botocudo, não deve-se encará-lo como um

---

<sup>104</sup> Idem, p. 285.

<sup>105</sup> Para leitura mais aprofundada do contexto em que o príncipe se estabelecia, consultar Camara Cascudo, “O Príncipe Maximiliano no Brasil”.

<sup>106</sup> No relato analisado, o príncipe Maximiliano de Wied-Neuwied aproxima com, porque não, um viés antropológico, a relação de volta ao lugar de nascimento que os índios, por vezes, necessitam voltar às matas, e o sentimento de caça que qualquer caçador tem por ansiedade voltar aos espetáculos da natureza. Assim, Maximiliano representa a possibilidade de compreensão do indígena, além sua aproximação com a realidade vivenciada por ele e os colonizadores, que tanto atacavam os indígenas com justificativas absurdas.

trabalho a frente de seu tempo. Muito pelo contrário, o príncipe menciona, no decorrer do texto, muitas abordagens que sugerem a proximidade incivilizada do gentio. Ao descrever as pinturas corporais dos Botocudo, embora enfatize a falta de deformidades corporais que não os *gnimató* e *numé*, o viajante menciona que mesmo “com o urucu, que facilmente se apaga, pintam principalmente o rosto, da boca para cima, com que adquirem um aspecto extremamente feroz e afogueado”<sup>107</sup>, remetendo à uma infernal da referida situação.

Sobre a vingança, constantemente presentes nas relações entre os indígenas brasileiros, Maximiliano se refere que

“não são criados por nenhum princípio moral, nem tampouco sujeitos a quaisquer freios sociais, deixam-se levar inteiramente pelos seus sentidos e pelos seus instintos, tais como a onça nas matas. Os irreprimíveis ímpetos de suas paixões, a vingança e a inveja em particular, são neles tanto mais temíveis, quanto irrompem rápida e subitamente. É também freqüente esperarem uma oportunidade favorável para exercer vingança, dando então plena expansão aos seus desejos de vingança. Nunca deixam de tirar uma desforra pela menos ofensa, e é uma felicidade quando não restituem muito mais do que aquilo que receberam”<sup>108</sup>.

Demonstra-se assim a comum percepção sobre os indígenas e que não era de forma alguma exceção do gentio Botocudo. A vingança era, como mencionado, o motor propulsor dos contatos entre as diferentes aldeias, e mesmo o conflito físico era interpretado de forma ritualizada. Maximiliano ainda presencia uma representação desses conflitos entre dois grupos Botocudo, quando observa juntamente com considerável platéia o início do combate:

“De início, os guerreiros de ambos os lados soltavam gritos curtos e rudes em desafio mútuo, cercando-se como cães raivosos, ao mesmo tempo que aprontavam os paus. Em seguida, o capitão Jeparaque adiantou-se, passeou entre os homens, olhando sombriamente para adiante, de olhos esbugalhados, e cantou, com voz trêmula, uma longa cantiga, que provavelmente descrevia as afrontas recebidas. Dessa maneira os adversários se tornavam cada vez mais inflamados: de súbito, dois deles avançaram, empurraram-se pelo peito, obrigando o outro a recuar, e começando, então, a terçar os paus. Um desferiu com toda a força uma pancada no outro, sem

<sup>107</sup> WIED-NEUWIED, Maximiliano de. “Viagem ao Brasil”, p. 290.

<sup>108</sup> Idem, p. 292.

escolher lugar: este suportou o primeiro ataque séria e calmamente, sem tugar; chegou depois a sua vez, e assim se arrumaram as pauladas violentas, cujos vestígios por muito tempo ficaram visíveis nos corpos nus, sob a forma de grandes inchaços. Havendo nos paus muitas pontas resultantes dos galhos cortados, o efeito das pancadas nem sempre se limitavam às inchações, pois o sangue escorria da cabeça de muitos dos combatentes. Logo que dois deles acabavam de malhar-se dessa bela maneira, outros dois se adiantavam; muitas vezes, diversos pares pelejavam ao mesmo tempo: mas nunca se agrediam à mão. Quando o duelo se tinha prolongado por algum tempo, voltavam a fitar-se com olhar grave, soltando gritos de desafio, até que o heróico entusiasmo os tomava de novo e punham os paus a funcionar. (...) E por esse modo o combate durou cerca de uma hora; embora todos dessem mostras de cansaço, alguns ainda mostravam coragem e perseverança, rodeando-se aos gritos de desafio. O capitão Jeparaque, figura principal do bando ofendido, resistiu até o fim (...) mas já estava em tempo de fazer-se a paz; ao que, por fim, se retirou subitamente do campo, voltando para o quartel”<sup>109</sup>.

Mesmo considerando que o relato acima se trate de uma representação de conflito, e ainda que o conflito em questão tenha ocorrido entre dois grupos de Botocudo, nota-se que não se apresenta aproximações com os relatos de grupos antropófagos de fato. Ainda, o príncipe relata vários eventos de ataques por parte de grupos Botocudo, com resultado de morte para os alvos dos ataques, mas em nenhum momento, o canibalismo fora retratado.

Ainda, no decorrer do relato de viagem, Maximiliano aborda sucessivas vezes, em “Algumas palavras sobre os Botocudos”, já no segundo tomo de sua obra, a aproximação historiográfica dos Tapuia, com os Aymoré e ainda os Botocudo, como se um grupo derivasse diretamente do outro. Essa situação se evidencia, por exemplo, no momento em que o autor aborda justamente a antropofagia dos Botocudo, mas exemplifica uma situação de proximidade com os Tapuia. Na descrição da proximidade entre os restos mortais dos macacos e os de seres humanos, o príncipe menciona que os Botocudo não poderiam ser excluídos de tal afirmação, de forma que

---

<sup>109</sup> O relato transcrito aborda também o embate estabelecido pelas mulheres dos grupos em conflito. Da mesma forma que os homens, elas também brigavam entre si, mas nunca equiparavam forças com outro homem. Para o relato completo, consultar WIED-NEUWIED, Maximiliano de. “Viagem ao Brasil”, p. 271.

“(…) os índios preferem os macacos a qualquer outra caça, e, uma vez que o esqueleto desses animais tem tanta semelhança com o do homem, é possível que os europeus, ao encontrar restos das refeições dos botocudos cometessem o engano de acusá-los de preferir especialmente carne humana. Seja como for, como espero mostrar adiante, esses selvagens não podem ser isentos da culpa de comer carne humana; todavia parece certo que não o fazem por achá-la mais saborosa, senão que raramente se entregam a essa inqualificável abjeção, e só com o fito de satisfazer a sede de vingança. Tem-se dito que os tapuias preferem a qualquer outra a carne dos negros; nada posso decidir a tal respeito, mas é também crença que os Botocudos têm os negros como uma espécie de macacos, chamando-os por isso macacos de chão”<sup>110</sup>.

Pode-se perceber na passagem acima que, ao mesmo tempo em que o autor propõe a possibilidade de engano por parte dos portugueses, ele também reafirma a conotação antropofágica em relação aos mesmos indígenas. O porém desta afirmação é, realmente, a aproximação direta desses Botocudo com os Tapuia, como já mencionado, outro grupo altamente genérico que englobava uma grande diversidade de grupos étnicos. Assim como o termo Botocudo, que designa uma grande quantidade de grupos diferentes, muitas vezes em conflito, o termo Tapuia era a denominação de uma variedade ainda maior de grupo, tanto que os Botocudo eram considerados Tapuia.

Ainda, nos parece que a relação estipulada entre negros e macacos, seria uma adaptação por parte dos próprios europeus, que estavam envolvidos de abordagens teóricas envolvendo as origens arianas da sociedade européia, além de teses racialistas, envolvendo estudos massivos por meio da antropologia física<sup>111</sup>, possivelmente assim como o mentor de Maximiliano, Johann Friedrich Blumenbach. Podemos perceber esse ponto de vista, mais nitidamente por meio da utilização do termo “macaco” na denominação das crianças Botocudo, já que era frequente o emprego do nome *Cuplick* para os *kurucas*, que em sua tradução literal significa “macaco berrador”. Caracteriza-se, dessa forma, a utilização não pejorativa do envolvimento do primata nas relações entre indígenas, mas sendo esta percepção

<sup>110</sup> WIED-NEUWIED, Maximiliano de. “Viagem ao Brasil”, p. 301

<sup>111</sup> Para leitura mais aprofundada ler os textos de Friedrich Ratzel, relativos à Antropogeografia. Ainda, como nota de futura investigação, deve ser observada a relação entre os naturalistas que aqui se depararam indiretamente com os indígenas. Na Europa, mas mais precisamente na Alemanha, afluía a mentalidade de que existiam raças e que elas estavam em graus diferenciados de hierarquia. É possível que a investigação do Outro, no nosso caso o gentio, tenha sido abordada através de uma perspectiva que tentava evidenciar a sua inferioridade perante outras raças.

um reflexo inconsciente de teorias racialistas em desenvolvimento na Europa, por parte do observador.

Ainda, outro ponto a favor do viajante é sobre a consciência de que, muitas informações foram mal direcionadas e coletadas erroneamente por parte dos oficiais militares, membros do corpo governamental e mesmo dos próprios viajantes. O autor discorre no decorrer de todo o texto sobre a concordância e discordância ocasional com um ou outro autor. Porém vale a pena mencionar a discordância direta que Maximiliano tem de um conterrâneo e, viajante contemporâneo a sua própria viagem ao Brasil. Wilhelm Ludwig Von Eschwege, engenheiro que percorreu as terras brasiliensis, mas mais especificamente a capitania de Minas Gerais, onde percorreu o Vale do Rio Doce e, a partir de sua viagem, sentiu-se seguro o suficiente para descrever o gentio Botocudo que ali vivia. Porém, a grande crítica que recai sobre Eschwege, por parte de Maximiliano é justamente o não contato desse viajante com o Botocudo do Rio Doce. No relato, *Journal Von Brasilien*, o engenheiro alemão menciona a antropofagia sobre os Botocudo de fonte confiável. A crítica do príncipe, assim como a nossa própria, é que a falta de contato com esse gentio proporcionaria um relato por parte de terceira pessoa e, dessa forma, questionável, considerando o imaginário correspondente ao indígena tratado no presente trabalho.

O imaginário sobre o indígena, questionado vários vezes no decorrer do presente texto, corresponde à construção identitária dos indígenas brasileiros por parte dos colonizadores, principalmente. Essa construção se baseou, como já mencionado, na observação parcial de um estrangeiro, sobre o outro, o estranho. Partindo desse pressuposto, sabemos que Maximiliano foi pioneiro em considerar o indígena, mais próximo ao europeu, do que frequentemente era feito. Não só se baseava nessa proximidade, mas também “Embora não me balance a supor haja pura invencionice nestas asserções, parece-me muito provável que provenha de fatos mal observados, pois que eu entre os selvagens mais primitivos das selvas este-brasileiras, a quem não repugna assar e devorar a carne de seus inimigos, nada observei nem ouvi contar de semelhante”<sup>112</sup>.

No entanto, a fama bravia desses indígenas era notória, não apenas no Belmonte, por onde passara Maximiliano, mas também no Rio Doce, localidade onde a guerra ofensiva de 1808 mais desencadeou massacres sucessivos. De qualquer forma, o próprio príncipe relaciona as hordas de Botocudo entre as duas localidades, Vale do Rio Doce e Belmonte, de

---

<sup>112</sup> WIED-NEUWIED, Maximiliano de. “Viagem ao Brasil”, p. 307.

forma a afirmar as semelhanças existentes em relação aos seus costumes. Dentre os costumes a já mencionada vingança, e a necessidade de constante conflito que poderiam envolver esses grupos:

“Os Botocudos, numerosos, cômicos de sua força, irrequietos e ávidos de liberdade, raramente vivem em paz com os vizinhos durante muito tempo. Desde a época das primeiras descobertas houve no Brasil, assim como em todas as partes do mundo, povos selvagens em guerra permanente uns com os outros. Nesse caso, estão os Botocudos, que guerreavam ininterruptamente as tribos vizinhas, levando sobre elas a vantagem de serem mais fortes e muito temidos, por terem a fama de antropófagos”<sup>113</sup>.

A fama seria justificada por relatos de terceiros considerando a antropofagia como comum, dentre os Botocudo. O próprio Maximiliano, vai de encontro com a sua própria argumentação contra Eschwege, ao afirmar a antropofagia por parte do gentio, baseando-se no relato de que lhe tinham contado<sup>114</sup>. Seriam esses índios antropófagos sob a argumentação de que quando colocavam as mãos em seus inimigos, a carne seria devorada, com a exceção da cabeça e do ventre. Faz-se necessário ressaltar aqui, mais uma vez, que os relatos resistentes aos dias atuais, de rituais antropofágicos dos indígenas brasileiros, nos remetem ao aproveitamento de tudo o que uma caça, ou no caso a vítima, poderia oferecer, sendo pouco provável, o descarte de partes supracitadas.

Mesmo o método de combate dos indígenas brasileiros, como um todo, era alvo de críticas por parte dos colonizadores. Na Europa, os campos de batalha eram delegados previamente, de forma que os inimigos, frequentemente, saberiam onde seria o conflito e até o horário estipulado para tal, ainda considerando que essas batalhas seriam travadas em campos abertos de planícies, como é próprio da maior parte do terreno europeu. Esperava-se pelo conflito, e o embate era abraçado. No entanto, as matas tropicais não possibilitavam um combate reconhecidamente europeu, considerando a princípio o terreno em que se encontravam. As matas fechadas eram próprias, justamente, para o tipo de enfrentamento em que os indígenas estavam habituados: as tocaias. Essa forma de ataque fazia com que os colonos vivessem em medo, e esperassem um ataque a qualquer momento. Para a percepção

<sup>113</sup> WIED-NEUWIED, Maximiliano de. “Viagem ao Brasil”, p. 310.

<sup>114</sup> Na passagem em questão, o príncipe argumenta “Contaram-me, porém, terem sido vistos alguns em Belmonte, utilizados em trabalhos diversos, como escravos”. WIED-NEUWIED, Maximiliano de. “Viagem ao Brasil”, p. 311.

européia de peleja, a tocaia era encarada como forma de desleal, própria de gente traiçoeira, que eram esses índios, já que

“não costumam os selvagens combater em campo aberto, faltando-lhes verdadeiramente a coragem, pelo que as suas vitórias são obtidas exclusivamente à custa de astúcia ou da superioridade numérica. Causa horror o simples pensamento de cair em mãos desses implacáveis bárbaros a quem uma justa e ilimitada sede de vingança torna ainda mais terríveis. Eles fazem em tiras a carne de seus inimigos, cozinham-na em sua panela, ou assam-na; espetam-lhes depois, com grande festa, as cabeças em estacas, em torno das quais dançam, cantam e gritam”<sup>115</sup>.

A princípio, a abordagem do príncipe não contesta a antropofagia desses indígenas, mas a afirma. No entanto, é necessário ressaltar que o príncipe, mesmo que de forma sutil, se encontra durante todo o relato, em alguns momentos de contradição. A passagem acima nos remete à indagação de Maximiliano à Queck<sup>116</sup>, índio Botocudo que foi companheiro de viagem do príncipe, embora não seja claro em que momento este indígena tenha se juntado à viagem. O questionamento anterior de Maximiliano seria em torno de haver ou não festas específicas no grupo de Queck, que o indígena prontamente responde que não havia danças ou cantigas em seu grupo de origem. Essa afirmação do índio, contrapõe a afirmação acima citada, além da citação não condizer com as utilizações relacionadas com as partes corporais dentro de um ritual antropofágico. O próprio relato parece ter sido incorporado de variações ritualísticas de rituais, sim canibais, mas que remetem à grupos étnicos da Guiana, como o próprio autor comenta em aproximação com a obra de Barrère<sup>117</sup>.

Por fim, o relato que mais poderia ir de encontro com nossa perspectiva, e também o que Maximiliano relata por último, é o que Queck teria delatado, após tempos de indagação por parte do príncipe. Não que o relato não seja verídico, mas existem certas oposições que não podem deixar de ser mencionadas. Queck, companheiro de viagem de Maximiliano, pertencia originalmente a um grupo errante de Botocudo, cujo qual não foi especificado na obra. Assim, quando os Botocudo do Belmonte eram indagados sobre sua possível antropofagia, era defendido que

<sup>115</sup> WIED-NEUWIED, Maximiliano de. “Viagem ao Brasil”, p. 313.

<sup>116</sup> O nome do indígena que acompanhou o príncipe Maximiliano, sofre algumas alterações nas diferentes edições do seu relato de viagem, além dos vários comentadores da obra. Assim, é possível encontrar referências ao indígena Quack, ao invés de Queck, que é como o Botocudo é mencionado na edição trabalhada nesta monografia.

<sup>117</sup> WIED-NEUWIED, Maximiliano de. “Viagem ao Brasil”, p. 313.



“Todas as tribos tupis acham-se civilizadas nos dias de hoje, persistindo porém o hábito da antropofagia em alguns ramos de tapuias, como os Botocudos e Puris. É difícil acreditar, como alguns afirmam, que comam carne humana por uma questão de gosto, pois fala contra isso o fato de que também deixam prisioneiros com vida; não há dúvida porém que, por vingança, devoram a carne dos inimigos mortos em combate, como prova muito claramente a declaração feita pelos chefes mansos dos rio Belmonte, de comerem a Jonué [iakiiam] seu inimigo comum. Quando interrogavam os botocudos de Belmonte sobre esse horrível costume, negavam sempre a sua existência entre eles; acrescentavam porém usarem-no ainda Jonué e outros compatriícios seus”<sup>118</sup>.

Aqui fica afirmada então a antropofagia dos Botocudo. No entanto devemos analisar essa indagação com a perspectiva antropológica, necessária para compreender com maior profundidade, um documento baseado no testemunho alheio, e não do coletor de dados, Maximiliano<sup>119</sup>. Primeiramente, a contínua afirmação de que os Botocudo do Belmonte não fossem antropófagos, deve ser levada em consideração visando tratar de um relato compartilhado por vários indivíduos, e não apenas um em defesa de seu grupo. Mesmo considerando a necessidade de se abster de uma imagem antropófaga em relação à sociedade que ali se formava, a não utilização desses rituais, no momento indagado, era necessária para a construção dessa suposta nova imagem. Outro ponto a ser levado em consideração é o ódio dos variados grupos encontrados por Maximiliano, em relação ao chefe Jonué iakiiam. Esse líder específico, reaparece constantemente nos relatos de Maximiliano, que envolvem os Botocudo, sempre permeado de ofensas e em relação aos históricos de conflitos étnicos. A necessidade de pormenorizar o indivíduo da pior maneira possível, se remete a uma situação de auto-afirmação dos índios que já se encontravam inseridos ou em inserção à sociedade colonial que ali se formava. O canibalismo seria a maneira mais rápida de se elevar em detrimento ao pecado do seu inimigo, enfatizando as qualidades morais do grupo em contato com os nacionais.

Em seguida ao relato acima destacado, Maximiliano defende a antropofagia dos Botocudo, com base no que Queck ainda relata sobre o próprio grupo. Quando era indagado

---

<sup>118</sup> WIED-NEUWIED, Maximiliano de. “Viagem ao Brasil”, p. 314.

<sup>119</sup> Sabemos que mesmo a análise parcial do observador, é carregada de parcialidade, de forma que um testemunho, em sua maioria das vezes, condiz mais com a realidade do observador, do que do observado.

sobre a presença de atos canibais em seu grupo, o indígena sempre de se desvencilhava, afirmando que não comia outros índios. No entanto

“Durante muito tempo receou ele falar-me a verdade sobre o assunto; resolveu porém, finalmente, fazê-lo, depois que lhe assegurei saber que todos os da sua horda, no baixo Belmonte, haviam desde muito tempo abandonado aquele hábito. Contou-me então a cena que vou narrar, e de cuja verdade devemos tanto menos duvidar, quanto mais difícil nos foi conseguir dela sua descrição. Um chefe de nome ‘Jonué cudgi<sup>120</sup>’, filho do famoso ‘Jonué iakiiam’, aprisionara um patachó. Todo o bando se reuniu, o prisioneiro foi trazido de mãos amarradas, sendo morto por ‘Jonué cudgi’, com uma flechada no peito. Fizeram então uma fogueira, onde foram cortadas e depois assadas, as coxas, os braços e as outras partes carnudas do corpo, que todos depois comeram, dançando e cantando. A cabeça foi pendurada num poste, por meio de uma corda, que entrava pelos ouvidos e saía pela boca, de modo a poder-se erguê-la e abaixá-la. Ali ficou a secar, depois de lhe haverem arrancado os olhos e raspado os cabelos, com exceção de um tufo sobre a testa”<sup>121</sup>.

Aqui teria terminado nossa argumentação sobre a possível não antropofagia dos Botocudo, já que o próprio Queck admite sua ritualização. Se não fosse por uma séria de contradições que devem ser ressaltadas. Primeiramente, a continuidade serial de ofensa que o filho de Janué ikiiam, continua a receber. A vingança, presente nos conflitos étnicos no decorrer do processo civilizatório brasileiro, e anterior ao mesmo, continua presente mesmo no século XX. Não seria exceção ao caso, a perduração de tais ofensas. Assim o filho continua a receber as mesmas críticas do pai, a de ser canibal. Em detrimento da civilidade do grupo cujo qual tinha origem, Queck rebaixa a horda de Janué, pai e filho, caracterizando-os continuamente como canibais.

Outro ponto a ser questionado no relato de Queck, é a própria caracterização do ritual canibal que o mesmo relata. Em seu testemunho, apenas as partes carnudas teriam sido ingeridas pelo grupo inimigo, estipulando uma conotação de utilidade protéica e não ritual. As partes carnudas, remetem ao canibalismo por sobrevivência, e a ingestão de musculatura “em

<sup>120</sup> A palavra Cudgi, na língua Botocudo Borun, se refere à “pequeno”, individualizando a persistência do chefe em seu filho, embora a chefia das hordas não fossem hereditárias, e sim em detrimento de mérito conquistado e reconhecido pelo grupo.

<sup>121</sup> WIED-NEUWIED, Maximiliano de. “Viagem ao Brasil”, p. 315.

tiras”, como anteriormente mencionado, retifica essa percepção, contrapondo a ritualização da situação apresentada. Ainda, a utilização da cabeça, praticamente mumificada, nos remete a uma realidade recorrente às outras regiões das Américas, como mencionado na obra de Maximiliano, em relação à Guiana.

A posição dos indígenas brasileiros é a de utilizar de tudo o que uma caça, ou vítima, possa oferecer. Dessa forma, à exceção do conteúdo intestinal, que era descartado, todo o resto era ingerido, seja animal ou humano. Mesmo nos relatos envolvendo o canibalismo entre os Tupinambá, ocorre a menção de que era introduzido no ânus do corpo, já sem vida, um bastão para evitar a excreção<sup>122</sup>, e a partir disso, ocorrer o compartilhamento completo do corpo. A utilização, dos restos mortais como utensílios domésticos é presente, também, nos relatos envolvendo caças de animais, em que os ossos eram utilizados como colheres e facas. Esse aspecto é outro ponto que contrapõe a fixação das cabeças secas, como relatado, em cordas de modo que ficassem disponíveis aos olhares de outros grupos, como acontecia regularmente na Guiana.

Parece-nos aqui, que a utilização de tal relato tenha se originado de uma situação de testemunhos atemporais, estipulados sobre a grande generalização de “indígenas das Américas” e sua selvageria. Utilizando também de uma noção de apropriação de relatos presentes em outros grupos étnicos, que sejam de uma mesma etnia, e sobrepostas em uma mesma situação<sup>123</sup>, correspondente ao trabalho de Maximiliano.

Devemos ressaltar, no entanto, que não duvidamos, neste trabalho, da antropofagia passada referente aos indígenas brasileiros. Perante as diferentes culturas das Américas, o canibalismo está presente em grande parte da extensão continental, e não nos cabe estipular um olhar etnocêntrico sobre as práticas rituais vigentes, tanto no período pré cabralino, quanto nos contatos realizados posteriormente. No entanto, o próprio contato entre os nativos e os colonizadores, pode ter ocasionado uma mudança cultural, por meio da fricção interétnica no decorrer dos anos e séculos posteriores aos primeiros contatos.

Assim, consideramos sim que pelo menos nos séculos iniciais de convívio, a prática ainda estivesse presente entre os grupos étnicos, mas foi a partir do contato incisivo de

<sup>122</sup> FAUSTO, Carlo. “Fragmentos de História e Cultura Tupinambá: da etnologia como instrumento crítico de conhecimento etno-histórico”, p.389.

<sup>123</sup> Manuela Carneiro da Cunha, em seu trabalho sobre o movimento messiânico canela, aborda essa apropriação de relatos e mitos, sobrepostos de forma atemporal em uma situação contemporânea. Para leitura mais aprofundada, consultar “Cultura em Aspas”, da mesma autora.

civilização e catequese, no o espaço que anteriormente esse rituais ocupavam, que o canibalismo tenha dado lugar às novas práticas religiosas. Da mesma forma que os contatos iniciais, tanto no Vale do Rio Doce e Mucuri, quanto no Jequitinhonha, tenham desencadeado novas abordagens sobre o convívio de indígenas com o homem branco. Seriam a partir dessas novas alianças, que a prática do canibalismo teria sido deixada de lado, com o decorrer do contato.

### **Considerações finais:**

Consideramos aqui uma perspectiva antropológica, necessária ao aprofundamento de temas relativos ao gentio brasílico. A antropofagia, ainda tratada como tabu em nossa contemporaneidade, exemplifica um assunto delicado e altamente discutível entre esses indígenas. Nossa intenção não foi desvincular a identidade antropofágica sobre os Botocudo, mas problematizar sua estipulação no período da Carta Régia de 13 de maio de 1808.

As evidências de antropofagia sobre o indígena Botocudo nos remetem, constantes vezes, ao período posterior da promulgação desse documento, de forma que devemos considerar o adiantamento da civilização como forma de maiores testemunhos anteriores. No entanto, os testemunhos, como já mencionado várias vezes no corpo do texto, referem aos relatos de terceiros, e até o momento, não de observadores diretos.

No entanto, sabemos que mais pesquisas sobre o período decorrente são necessárias, de forma que o presente exercício de pesquisa deve ser aprofundado, em decorrência das problematizações discutidas no atual trabalho. A própria reação pública, em detrimento da política de guerra justa sobre os Botocudo, é um fator a ser direcionado às pesquisas futuras, baseando-nos na posição de José Bonifácio de que “indiretamente a guerra ofensiva (guerra justa) decretada pelo príncipe regente D. João, em 1808 , [tenha sido encarada como] [...]ignorância crassa, para não dizer brutalidade, querer domesticar e civilizar índios à força das armas, e com soldados e oficiais pela maior parte sem juízo, prudência e moralidade”<sup>124</sup>.

José Bonifácio considera, no mesmo texto, a propriedade do índio em favor da terra que ocupavam, e como foram escorraçados das delimitações estipuladas, em favor do “progresso”. Assim, em decorrência dessa mentalidade, outro ponto ainda a ser pesquisado é justamente, como mencionado em nota do presente trabalho, a relação de construção sobre as “origens” da sociedade brasileira, e a possibilidade de visão por meio de teorias racialistas.

Outro ponto a ser discutido em futuros trabalhos seria a influência direta das oscilações referente às leis indigenistas, apenas tangenciadas na presente monografia. Essas oscilações são fundamentais para a compreensão mais abrangente das relações estabelecidas entre colonos e gentio, de forma que a influência direta de decisões ultramaras recaía diretamente sobre a colônia.

---

<sup>124</sup> Discurso de José Bonifácio citado em MOREIRA, Vânia Maria L. “Os índios e Império: história, direitos sociais e agenciamento indígena”, p. 3.

Em consequência da legislação indigenista, outro ponto que merece maior atenção é o papel que os *kurukas*, crianças Botocudo, exerceria sobre as populações envolvida no contato direto com os índios. Considerando a possibilidade de mão de obra, e ainda a sugestiva alienação na tentativa de educar o gentio longe das matas, essas crianças poderiam caracterizar o elo entre a percepção etnocêntrica sobre o indígena, e a possível incorporação do gentio em sociedade. Assim, o recebimento dos indígenas pela população colonial, também seria influência, e influenciaria, a posição estabelecida pelo índio na sociedade que se consolidava.

Deve-se considerar ainda a posição de modificação que os rituais estariam sujeitos, em decorrência dos contatos sucessivos com os nacionais. Tendo em vista que os processos intertribais tenham também se modificado em detrimento do contato com o homem branco, é deveras importante ressaltar a possibilidade de que a caracterização dos rituais antropofágicos tenham se modificado, desde o relato de Hans Staden, até os testemunhos de canibalismo dos indígenas Botocudo. Essas modificações não são decorrentes, como aborda historiografia relativamente recente, de movimentos de aculturação mas, muito pelo contrário, das trocas culturais, decorridos os contatos estabelecidos, sim, desde o início da colonização do território brasileiro.

Essa abordagem é ainda base para utilizar do prevaecimento da cultura branca, em detrimento da indígena. Assim, se nas origens culturais dos Botocudo, eles teriam sido canibais, a persistência do ritual seria improvável. A massiva colonização e “civilização” das terras coloniais, teriam suprimido tal prática, de forma que essa ritualização fosse abandonada, em favor da aceitação dos nacionais. No momento que teria se sucedido a guerra ofensiva aos Botocudo, a prática muito provavelmente já teria sido abandonada, e a guerra justificada, em favor da tentativa de extermínio dos índios por sua inconveniência civilizatória.

Ainda, o presente espaço se encontra demasiado curto para análises dos processos civilizatórios específicos da região do Vale do Rio Doce, Mucuri e Jequitinhonha, de forma que seria essencial para aprofundar a pesquisa e as relações estabelecidas com os autóctones que ali se encontravam. A necessidade urgente foi a de analisar, infelizmente, a macro região da capitania de Minas Gerais e as relações estabelecidas com os mineiríndios. No entanto, partimos do pressuposto de que mesmo nos delimitando às fronteiras mineiras, os índios não reconheciam tais delimitações. Assim, o uso da abordagem sobre os Botocudo de Belmonte,

se justifica pelo não reconhecimento de tais fronteiras e, ainda, pelo contato direto com os mesmo de forma pacífica.

As prevalências de que mantendo o contato pacífico com os índios de Belmonte, em contrapartida aos contatos belicosos do Vale do Rio Doce, nos remete, assim como à Maximiliano em sua obra, a noção de que se a partida inicial de contato fosse baseada em hostilidades com os índios, a retribuição aos portugueses não seria diferente. Contribui-se dessa forma, para a perspectiva de que a colonização da região do Rio Doce tenha sido ofensiva e hostil aos indígenas, primeiramente.

Além do papel dos *kurucas*, como mencionado anteriormente, a posição social feminina, dentro do grupo étnico, não foi abordado como deveria. A menção de que a mulher também participasse dos conflitos estabelecidos entre os grupos, além de suas características dentro da sociedade indígena, são fatores relevantes que também poderiam originar novas aproximações. A problemática familiar e as relações de parentesco entre o gentio Botocudo, poderia facilitar a percepção sobre a delimitação de novas hordas e como se originariam os novos grupos.

A aproximação direta da antropofagia de Hans Staden, com a possível existência desses rituais entre os Botocudo também tem suas restrições. Como defendemos, devido à fricção inter-étnica entre índios e colonizadores, a mudança em relação à ritualização descrita provavelmente teria ocorrido. No entanto, seria displicente não usarmos de tal relato, visto que mesmo atualmente, ainda se trata da referência utilizada em decorrência da abordagem de tal assunto. Mas ressalta-se que a apropriação do relato de Staden sobrecarregando as evidências antropofágicas, deve ser considerado um elogioso anacronismo, muitas vezes necessário à análise histórica.

A comparação brusca do Tupinambá e Botocudo, deve ser relevada, visto que o termo Tupinambá, como exaustivamente mencionado no corpo do texto, foi e ainda é utilizado nas generalizações decorridas do processo histórico. Essas generalizações são decorrentes de outro ponto que não deve, de forma alguma, ser negligenciado, visto que as principais menções ao canibalismo brasileiro, giram em torno das etnias relacionadas ao grupo linguístico Macro-Jê. Deve-se lembrar que os Tupi, encarados como aliados dos portugueses desde o início do processo civilizatório, também utilizavam de tais rituais, coincidindo para uma abordagem de relativa frequência sobre os rituais canibais, nos anos iniciais dos contatos entre indígenas e portugueses. Por isso utilizamos da ênfase em relacionar os contatos entre indígenas e nacionais, para o conseqüente abandono do

canibalismo, em detrimento da fricção interétnica, e consequente aculturação por parte desses rituais. Pode-se, ainda, abordar que a justificativa de antropofagia teria sido utilizada, tardiamente, visando as intenções políticas e econômicas da Coroa portuguesa, na região abordada.

Para finalizar, e por isso não considerar a abordagem como menos importante, deve-se ressaltar o papel encontrado na cosmologia indígena, por parte do europeu. Os mitos e lendas que envolvem uma figura “divina”, na falta de uma palavra mais apropriada, devem ser analisados, considerando o contato direto com os colonizadores. O consequente papel que os brancos encontraram na mitologia indígena, foi de crucial importância para as relações estabelecidas, além da intensa catequização. Essa última, também teria sido amplamente desenvolvida mediante a apropriação de elementos cristãos sobre os elementos indígenas, amplamente mencionados por Serge Gruzinski<sup>125</sup>, em relação às populações americanas. Mesmo que os trabalhos do referido autor tenham sido direcionados às Américas espanholas, não se deve excluir que realidade similar tenha ocorrido na América portuguesa.

A pesquisa extensiva sobre tais aspectos deve manter-se em continuidade, visto que o presente trabalho suscitou novas problematizações. Porém, devemos finalizar com a ideia de que, quase 300 anos após estabelecidos os primeiros contatos com os indígenas da região sudeste brasileira, o processo civilizatório tenha decorrido mediante as, já mencionadas, apropriações da cultura europeia, em favor do “descarte” de aspectos culturais indígenas. Dentre eles é mais que possível a desapropriação dos rituais antropofágicos, em favor do culturalismo cristão e etnocentrismo europeu.

---

<sup>125</sup> Para leitura aprofundada, consultar Serge Gruzinski, “O pensamento mestiço”.



## Anexos:

### Carta Régia - de 13 de maio de 1808

Manda fazer guerra aos indios Botocudos.

Pedro Maria Xavier de Ataíde e Mello, do meu Conselho, Governador e Capitão General da Capitania de Minas Geraes. Amigo. Eu o Príncipe Regente vos envio muito saudar. Sendo-me presente as graves queixas que da Capitania de Minas Geraes têm subido á minha real presença, sobre as invasões que diariamente estão praticando os indios Botocudos, antropophagos, em diversas e muito distantes partes da mesma Capitania, particularmente sobre as margens do Rio Doce e rios que no mesmo desaguam e onde não só devastam todas as fazendas sitas naquellas visinhanças e tem até forçado muitos proprietarios a abandonal-as com grave prejuizo seu e da minha Real Coroa, mas passam a praticar as mais horriveis e atrozes scenas da mais barbara antropophagia, ora assassinando os Portuguezes e os Indios mansos por meio de feridas, de que sorvem depois o sangue, ora dilacerando os corpos e comendo os seus tristes restos; tendo-se verificado na minha real presença a inutilidade de todos os meios humanos, pelos quaes tenho mandado que se tente a sua civilização e o reduzil-os a aldear-se e a gozarem dos bens permanentes de uma sociedade pacifica e doce, debaixo das justas e humanas Leis que regem os meus povos; e até havendo-se demonstrado, quão pouco util era o systema de guerra defensivo que contra elles tenho mandado seguir, visto que os pontos de defeza em uma tão grande e extensa linha não podiam bastar a cobrir o paiz: sou servido por estes e outros justos motivos que ora fazem suspender os effeitos de humanidade que com elles tinha mandado praticar, ordenar-vos, em primeiro logar: Que desde o momento, em que receberdes esta minha Carta Régia, deveis considerar como principiada contra estes Indios antropophagos uma guerra offensiva que continuareis sempre em todos os annos nas estações seccas e que não terá fim, senão quando tiverdes a felicidade de vos senhorear de suas habitações e de os capacitar da superioridade das minhas reaes armas de maneira tal que movidos do justo terror das mesmas, peçam a paz e sujeitando-se ao doce jugo das Leis e promettendo viver em sociedade, possam vir a ser vassallos uteis, como já o são as immensas variedades de Indios que nestes meus vastos Estados do Brazil se acham aldeados e gozam da felicidade que é consequencia necessaria do estado social: Em segundo logar sou servido ordenar-vos que formeis logo um Corpo de soldados pedestres escolhidos e commandados pelos mesmos habeis Commandantes que vós em parte propuzestes e que vão nomeados nesta mesma Carta Régia, os quaes terão o mesmo soldo que o dos soldados Infantes; e sendo Indios domesticos, poderá diminuir-se o soldo a 40 réis, como se faz na guarnição dos Presidios dos Barretos e da Serra de S. João; e para que não cresçam as despezas da Capitania, ordeno-vos que deis logo baixa a todos os soldados Infantes que ora existem nessa Capitania, ficando os Officiaes aggregados ao Regimento de Cavallaria regular, donde successivamente passarão a affectivos, logo que haja vaga: Em terceiro logar, ordeno-vos que façais distribuir em seis districtos, ou partes, todo o terreno infestado pelos Indios Botocudos, nomeando seis Commandantes destes terrenos, a quem ficará encarregada pela maneira que lhes parecer mais proficua, a guerra offensiva que convém fazer aos Indios Botocudos; e estes Commandantes que terão as patentes e soldos de Alferes aggregados aos Regimento de Cavallaria de Minas Geraes, que logo lhes mandareis passar com vencimento de soldo dessa nomeação, serão por agora Antonio Rodrigues Taborda, já Alferes; João do Monte da Fonseca; José Caetano da Fonseca; Lizardo José da Fonseca; Januario Vieira Braga; Arruda, morador na Pomba; e se denominarão Commandantes da Primeira, segunda, terceira, quarta, quinta e sexta Divisão do Rio Doce. A estes Comandantes ficará livre o poderem

escolher os soldados que julgarem proprios para essa qualidade de duro e aspero serviço, e em numero sufficiente para formarem diversas Bandeiras com que hajam constante todos os annos na estação secca de entrar nos matos; ajudando-se reciprocamente não só as Bandeiras de cada Commandante, mas todos os seis Commandantes com as suas respectivas forças, e concertando entre si o plano mais proficuo para a total redução de uma semelhante e atroz raça antropophaga. Os mesmos Commandantes serão responsaveis pelas funestas consequencias das invasões dos Indios Botocudos nos sitios confiados á sua guarda, logo que contra elles se prove omissão, ou descuido: Que sejam considerados como prisioneiros de guerra todos os Indios Botocudos que se tomarem com as armas na mão em qualquer ataque; e que sejam entregues para o serviço do respectivo Commandante por dez annos, e todo o mais tempo em que durar sua ferocidade, podendo elle empregal-os em seu serviço particular durante esse tempo e conserval-os com a devida segurança, mesmo em ferros, emquanto não derem provas do abandono de sua atrocidade e antropophagia. Em quarto lugar, ordeno-vos que a estes Commandantes se lhes confira annualmente um augmento de soldo proporcional ao bom serviço que fizerem, regulado este pelo principio que terá mais meio soldo aquelle Commandante que no decurso de um anno mostrar, não sómente que no seu districto não houve invasão alguma de Indios Botocudos, nem de outros quaesquer Indios bravos, de que resultasse morte de Portuguezes, ou destruição de suas plantações; mas que aprisionou e destruiu no mesmo tempo maior numero, do que qualquer outro Commandante; conferindo-se aos demais um augmento de soldo proporcional ao serviço que fizerem, servindo de base para maxima recompensa o augmento de meio soldo. Em quinto lugar ordeno-vos que em cada tres mezes convoqueis uma Junta que será por vós presidida e composta do Coronel do Regimento de linha, do Coronel Inspector dos destacamentos da Capitania, do Tenente Coronel, do Major, do Ouvidor da Comarcas na qualidade de Auditor do Regimento, e do Escrivão Deputado da Junta da Fazenda, na qual fareis conhecer do resultado de tão importante serviço; e me dará conta pela Secretaria de Estado de Guerra e Negocios Estrangeiros, de tudo o que tiver acontecido e for concernente a este objecto, para que se consiga a redução e civilisação dos Indios Botocudos, si possivel for, e a das outras raças de Indios que muito vos recomendo; podendo tambem a Junta propor-me tudo o que julgar conveniente para tão saudaveis e grandes fins, particularmente tudo o que tocar á pacificação, civilisação e aldeação dos Indios; declarando-vos tambem que por este trabalho os Ministros da Junta não terão paga ou vencimento algum, reservando-me o dar-lhes aquellas demonstrações do meu real agrado e generosidade, de que os seus serviços, demonstrados pelas suas contas e resultado favoravel para a Capitania, os fizerem dignos.

Propondo-me igualmente por motivo destas saudaveis providencias contra os Indios Botocudos, preparar os meios convenientes para se estabelecer para o futuro a navegação do Rio Doce, que faça a felicidade dessa Capitania, e desejando igualmente procurar, com a maior economia da minha Real Fazenda, meios para tão saudavel empreza; assim como favorecer os que quizerem ir povoar aquelles preciosos terrenos auriferos, abandonados hoje pelo susto que causam os Indios Botocudos; sou servido ordenar-vos nesta conformidade, que na Junta que vos mando organizar, façais propor e executar todos os tres mezes, os meios de exploração do Rio Doce, seja para o exame das Cachoeiras que impedem que elle seja totalmente navegavel, seja para fazer mais facil a sua navegação, sendo possivel abrevial-a; e que seguindo este trabalho de um modo fixo e permanente, me deis successivamente conta do que resultar das mesmas explorações, para que eu resolva o que deve seguir-se em tão importante materia. Igualmente vos ordeno que em todos os terrenos do Rio Doce actualmente infestados pelos Indios Botocudos, estabeleçais, de accordo com a Junta da Fazenda, que os terrenos novamente cultivados e infestados pelos Indios, ficarão isentos por dez annos de pagarem dizimo a favor daquelles que os forem por em cultura de modo que se

possa reputar permanente: que igualmente fique estabelecida por dez annos a livre exportação e importação de todos os generos de commercio que se navegarem pelo mesmo Rio Doce, seja descendo para a Capitania do Espirito Santo, seja subindo da mesma para a de Minas Geraes, fazendo comtudo as competentes declarações, para que se não confundam as fazendas importadas e exportadas pelo Rio Doce com as que forem para a Capitania pela via de terra: que finalmente fique declarado, que concedo a todos os devedores da minha Real Fazenda que forem fazer semelhantes estabelecimentos de cultura e de trabalhos auriferos, a especial graça, de uma moratoria, que haja de durar seis annos da data desta minha Carta Régia, em cujo periodo não poderão inquietados por dividas que tenham contrahido com a minha Real Fazenda e que só ficarão obrigados a pagar no fim do mesmo periodo. Ordeno-vos finalmente que para poderdes executar tão uteis objetos sem gravame da minha Real Fazenda introduzais na administração de tudo o que diz respeito á mesma, a maior economia e me proponhais tudo o que possa contribuir para o mesmo fim pelas repartições competentes, como a suppressão do posto de Capitão Mór Regente da Campanha, o excessivo ordenado de Thesoureiro da Intendencia de Villa Rica, de muitos Fieis de Registro que não podem ser pagos pelo rendimento dos mesmos Registros. E sobretudo vos ordeno que desde logo deixeis de prover postos Milicianos com soldo, voltando neste ponto ao que antigamente se praticava na Capitania e assim procedereis logo com os que fordes propondo, pois com aquelles que já teem soldo, nada mando alterar, excepto se forem promovidos a postos superiores. E igualmente vos ordeno que façais logo suppressir o pagamento da musica dos regimentos milicianos, que me consta montar ao enorme preço de muito contos de réis, o que é um abuso intoleravel, e de que me devieis ter proposto a suppressão. O que assim tereis entendido e fareis executar, como nesta vos ordeno. Dada no Palacio do Rio de Janeiro em 13 de Maio de 1808.

PRINCIPE.

Para Pedro Maria Xavier de Ataide e Mello.

---

**Fonte:**

BRASIL. Leis etc. Colecção das Leis do Brazil de 1808. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891. p. 37-41.

**Carta Régia - de 24 de agosto de 1808**

Sobre a guerra offensiva contra os Indios Botocudos.

Pedro Maria Xavier de Ataide o Mello, do meu Conselho, Governador e Capitão General da Capitania de Minas Geraes. Amigo. Eu o Principe Regente vos envio muito saudar. Havendo-me sido presente a carta que me foi dirigida pela Junta que convocastes nessa Capitania, para execução da Carta Regia de 13 de Maio do corrente anno, em que ordenei a guerra offensiva contra os Indios Botocudos, e outras providencias para a navegação do Rio Doce, sou ora servido de ampliar-vos, e á referida Junta a jurisdicção concedidá na mencionada Carta Regia, autorizando-vos por esta, não só para poderes augmentar o numero de soldados necessarios, em cada divisão, e o seu vencimento, como parecer justo, mas tambem para accrescentar em cada uma dellas um Sargento, que possa supprir as faltas do Alferes Commandante, e um Cirurgião que se incumba do tratamento dos enfermos: e sobre qualquer outro objecto de que um maior conhecimento deste nogocio possa mostrar a necessidade de novas providencias me informareis immediatamente para que eu resolva o que parecer mais conveniente ao meu real serviço e ao bem dos povos dessa Capitania, que tanto desejo promover: O que tudo assim haveis entendido, e fareis executar na fórma que deixo ordenado. Escripta no Palacio do Rio de Janeiro em 24 de Agosto de 1808.

PRINCIPE

Para Pedro Maria Xavier de Ataide e Mello.

## Carta Régia - de 5 de novembro de 1808

Sobre os índios Botocudos, cultura e povoação dos campos geraes de Coritiba o Guarapuava.

Antonio José da França e Horta, do meu Conselho, Governador e Capitão General da Capitania, de S. Paulo. Amigo. Eu o Príncipe Regente vos envio muito saudar. Sendo-me presente o quasi total abandono, em que se acham os campos geraes da Coritiba e os de Guarapuava, assim como todos os terrenos que desaguam no Paraná e formam do outro lado as cabeceiras do Uruguay, todos comprehendidos nos limites dessa Capitania e infestados pelos Indios denominados Bugres, que matam cruelmente todos os fazendeiros e proprietarios, que nos mesmos paizes têm procurado tomar sesmarias e cultivar-as em beneficio do Estado, de maneira tal que em todo o terreno que fica ao Oeste da estrada real, desde a Villa da Faxina até a Villa das Lages, a maior parte das fazendas, que estão na dita estrada, se vão despovoando, umas por terem os Indios Bugres morto os seus moradores, e outras com o temor que sejam igualmente victimas, e que até a mesma estrada chega a não ser vadeavel, senão para viajores que vão reunidos em grande numero e bem armados, quando antes não havia memoria, que os Indios atravessassem a estrada para a parte da Serra, e que as fazendas a leste da estrada se consideravam seguras e livres, chegando agora até a atacar o Registro que está em cima da Serra no caminho que vai da Villa das Lages para Santa Catharina, e mostrando-se dispostos a querer atacar a mesma Villa, em cujas visinhanças têm chegado a matar povoadores; e constando-me que os sobreditos campos e terrenos, regados por infinitos rios, são susceptiveis não só da cultura de trigos, cevadas, milhos e de todas as plantas cereaes e de pastos para gados, mas de linhos canhamos e de toda a qualidade de linho, assim como de muitas outras preciosas culturas, além de que se acham no mesmo territorio terras nitrogeneas e muitas minas de metaes preciosos e de outros não menos interessantes; sendo-mo tambem igualmente presentes os louvaveis fructos que têm resultado das providencias dadas contra os Botocudos, e fazendo-se cada dia mais evidente que não ha meio algum de civilisar povos barbaros, senão ligando-os a uma escola severa, que por alguns annos os force a deixar a esquecer-se de sua natural rudeza e lhes faça conhecer os bens da sociedade e avaliar o maior e mais solido bem que resulta do exercicio das faculdades moraes do espirito, muito superiores ás physicas e corporaes: tendo-se verificado na minha real presença a inutilidade de todos os meios humanos, pelos quaes tenho mandado que se tente a sua civilização e o reduzil-os a aldeiar-se, e gosarem dos bens permanentes de uma sociedade pacifica e doce, debaixo das justas e humanas leis que regem os meus povos, e até mostrando a experiencia quanto inutil é o systema de guerra defensiva: sou servido por estes e outros justos motivos que ora fazem suspender os effeitos de humanidade que com elles tinha mandado praticar ordenar-vos: Em primeiro logar que logo desde o momento em que receberdes esta minha Carta Regia, deveis considerar como principiada a guerra contra estes barbaros Indios: que deveis organizar em corpos aquelles Milicianos de Coritiba e do resto da Capitania de S. Paulo que voluntariamente quizerem armar-se contra elles, e com a menor despeza possivel da minha Real Fazenda, perseguir os mesmos Indios infestadores do meu territorio; procedendo a declarar que todo o Miliciano, ou qualquer morador que segurar algum destes Indios, poderá consideral-os por quinze annos como prisioneiros de guerra, destinando-os ao serviço que mais lhe convier; tendo porém vós todo o cuidado em fazer declarar e conhecer entre os mesmos Indios, que aquelles que se quizerem aldeiar e viver debaixo do suave jugo das minhas Leis, cultivando as terras que se lhe approximarem, já não só não ficarão sujeitos a serem feitos prisioneiros de guerra, mas serão até considerados como cidadãos livres e vassallos especialmente protegidos por mim e por minhas Leis: e fazendo praticar isto mesmo religiosamente com todos aquelles que vierem offerecer-se a reconhecer a minha autoridade e se sujeitarem a viver em pacifica, sociedade debaixo das minhas Leis,

protectoras de sua segurança individual e de sua propriedade. Em segundo logar sou servido que á proporção que fordes libertando não só as estradas da Coritiba, mas os campos de Guarapuava, possais alli dar sesmarias proporcionaes ás forças e cabedaes dos que assim as quizerem tomar com o simples onus de as reduzir a cultura, particularmente de trigo e mais plantas cereaes, de pastos para os gados, e da essencial cultura dos linhos canhamos e outras especies de linho. Em terceiro logar ordeno-vos que assistais com o competente ordenado a João Floriano da Silva que me tem servido como Professor Publico, que fui servido nomear Intendente da cultura dos campos de Guarapuava por Decreto desta mesma data, e a quem encarrego o exame dos mesmos terrenos, o propor tudo o que julgar conveniente para o adiantamento da sua boa cultura; a conservação da estrada que vai da Faxina a Lages, e aquelle caminho, que deve existir no melhor estado para a comunicação da Coritiba com algum porto de mar á serra, parecendo que o mais proprio será o de Pernaguá; e assim a elle como a seu irmão José Telles da Silva, ao Tenente Coronel Manoel Gonçalves Guimarães, e ao Tenente Coronel Francisco José de Sampaio Peixoto, dareis as sesmarias, que puderem cultivar; e este Intendente poderá com o seu exemplo justificar a bondade dos principios que propuzer para melhoramento da cultura dos mesmos campos de Guarapuava, devendo vós ouvir-o em tudo o que ordenardes; mas não lhe sendo permittido obrar por vias de facto, senão quando vós o autorizardes para o mesmo fim. Em quarto logar: determino que sendo possivel que nos terrenos que ora se mandam abrir, appareçam diamantes, e que possa assim soffrer a minha Real Fazenda, façais publicar que todo o diamante que casualmente apparecer, deve ser logo entregue na Junta da minha Real Fazenda, onde sempre receberà alguma recompensa o que o apresentar: que toda a lavagem de terras para tirar diamantes fora prohibida; e que os que assim obrarem, ficam expostos á maior severidade das Leis já estabelecidas para conservar este direito privativo da minha Corôa; e que o Ouvidor de Pernaguá deverá annualmente tirar uma rigorosa devassa contra todo e qualquer individuo que contravier a estas minhas reaes ordens.

Finalmente, ordeno-vos que destineis o Engenheiro João da Costa Ferreira, e para o futuro, o que seu logar exercer, a que proceda a levantar successivamente o plano dos mesmos Campos; e que sendo sempre ouvido nas sesmarias que derdes juntamente com o novo Intendente que fui servido crear, e alguns Officiaes, que nomeareis para esse fim, me dêem por vosso meio annualmente conta de todo o progresso que resultar desta minha paternal providencia em beneficio da maior cultura e augmento de povoação, ficando muito a vosso cargo e dando-vos toda a responsabilidade sobre a obrigação, de que vos incumbo, de fazer subir todos os annos á minha real presença esta conta pela repartição de Guerra e pela da Fazenda, com todas aquellas reflexões que a vossa intelligencia e zelo pelo meu real serviço puder suggerir-vos. O que assim tereis entendido e fareis executar como nesta vos ordeno. Escripita no Palacio do Rio de Janeiro em 5 de Novembro de 1808.

PRINCIPE.

Para Antonio José da Franca e Horta.

---

Fonte:

BRASIL. Leis etc. Colecção das Leis do Brazil de 1808. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891. p. 156-159.

## Carta Régia - de 2 de dezembro 1808

Sobre a civilização dos Índios, a sua educação religiosa, navegação dos rios e cultura dos terrenos.

Pedro Maria Xavier de Ataíde e Mello, do meu Conselho, Governador e Capitão General da Capitania de Minas Geraes.

Amigo. Eu o Príncipe Regente vos envio muito saudar. Sendo-me presente tudo o que a Junta que fui servido crear para a conquista e civilização dos Índios e navegação do Rio Doce, fez subir á minha real presença, como fructo das suas observações, e do que lhe constou pelos Commandantes da, força armada em conformidade das minhas reaes ordens, pedindo-me com muito louvavel zelo grande conhecimento de causa algumas providencias mui saudaveis tanto para promover a civilização dos Índios que têm mostrado querer viver pacificamente aldeados debaixo da protecção de minhas leis, logo que viram cessar a tyrannia dos Índios Botocudos, como tambem para favorecer o estabelecimento de alguns sujeitos que têm concorrido para erigir fabricas de mineração e trabalhos de agricultura, nestes terrenos novamente restaurados, o que muito desejo promover: sou servido, conformando-me com as propostas da mesma Junta, determinar-vos, para que assim o façais immediatamente executar, em primeiro lugar: que no territorio novamente resgatado das incursões dos Índios Botocudos, ou ainda outros quaes quer, considereis como devolutos todos os terrenos que, tendo sido dados em sesmarias anteriormente, não foram demarcados, nem cultivados até a presente epoca, e que façais executar o que para semelhantes casos dispõe a Ordenação Liv. IV. tit. 43 e as ordens reaes posteriores. Em segundo lugar: que daqui em diante permittais a cada um dos Commandantes nas suas respectivas Divisões que possam demarcar e assignalar terrenos proporcionaes ás fabricas dos que forem entrando, ficando depois estes novos proprietarios que entrarem de posse, obrigados a procurar o titulo legitimo das sesmarias, intervindo a necessaria informação dos mesmos. Commandantes para evitar toda a fraude em semelhantes repartições, no que tambem vigiareis, fazendo que os mesmos Commandantes dem avós e á Junta, conta de todo o terreno que forem assim dividindo, e da força e grandeza das fabricas, a que forem concedidos os mesmos terrenos; o que a mesma Junta deverá fazer subir á minha real presença nas contas que regularmente, e segundo se acha estabelecido, me devem dar. Em terceiro lugar ordeno-vos: que escolhais, de accordo com o Bispo, algum ou se necessario for, alguns Ecclesiasticos virtuosos, intelligentes e zelosos do serviço de Deus e meu, a quem possam encarregar a educação religiosa e civil do gentio que existe aldeado, e do que for apparecendo, como aconteceu agora com mais de 500 Puris que se acham aldeados, e que vieram buscar a protecção e suave jugo das minhas leis, e a cada um destes Ecclesiasticos fareis dar pela Junta da minha Real Fazenda não só a pensão de 200\$000 annuaes, mas lhe deixareis de accordo com a Junta da minha Real Fazenda pelo espaço de 12 annos o gozo dos dizimos das novas culturas, que os mesmos Índios fizerem, e que só farão parte da minha Real Fazenda depois de passados os sobreditos 12 annos, fazendo vós demarcar a cada povoação de Índios novamente creada aquella porção de terreno que se julgar conveniente e necessario para a cultura dos generos precisos para sua subsistencia, e para os do commercio, por cujo meio, e por uma troca bem entendida poderão haver os outros artigos que lhes sejam necessarios para satisfazer ao seu commodo pessoal, ficando tambem a vosso cargo de accordo com a Junta da minha Real Fazenda o levantar as Igrejas que forem necessarias para inspirar maior respeito aos Índios para o culto e serviço de Deus, que tanto deve tambem concorrer para a sua mais prompta civilização, havendo semelhante e tão util despeza de fazer-se com o menor peso de minha Real Fazenda, devendo tambem a experiencia do que tem acontecido em qualquer materia estar sempre presente aos olhos do legislador para obviar

aquelles inconvenientes, que têm resultado de estabelecimentos que nada na theoria mostraram que fosse defeituosos, e de que só a pratica depois fez ver os inconvenientes; e havendo a experiencia mostrado que as Aldeias ou Povoações de Indios não têm igualmente prosperado, antes vão em decadencia, já pela natural indolencia e pouco amor delles ao trabalho, já pela ambição das pessoas que com o titulo de Directores, ou outro qualquer, só têm em vista tirar partido de gente grosseira, rustica e pouco civilisada, para absorverem á sua sombra os soccorros dados pela minha Real Fazenda, que, tendo sido muito consideraveis, têm sido em parte infructiferos; sou servido ordenar-vos, que só procureis aldeiar os índios que buscam a minha real protecção, quando elles pelo seu grande numero houverem de fazer uma grande povoação, e não puderem ser distribuidos pelos fazendeiros e agricultores dessa Capitania, e que os mesmos fazendeiros se não quizerem prestar a recebê-los com as seguintes condições, debaixo das quaes vos autorizo a que, sendo pequeno o numero de indios, que se vierem offerer, procureis que os fazendeiros se encarreguem de os instruir, e possam tambem aproveitar-se do util do seu trabalho, como compensação do ensino e educação que se encarregam de dar-lhes: primeiro: que possam os sobreditos fazendeiros servir-se gratuitamente do trabalho de todos os Indios que receberem em suas fazendas, tendo sómente o onus de os sustentarem, vestirem e instruirem na nossa Santa Religião, e isto pelo espaço de 12 annos de idade, e de 20, quanto aos que tiverem menos de 12 annos, podendo deste modo indemnizar-se das despezas que hão de fazer com o seu tratamento, educação e curativo nas enfermidades, vindo tambem assim a ter uma remuneração do seu trabalho e vigilancia, emquanto os mesmos Indios lhes não podem prestar nenhum serviço, ou pela idade, ou pela sua rusticidade e ignorancia da lingua Portugueza; segundo: que havendo os mesmos fazendeiros satisfeito a estas condições, nada mais lhes possa ser pedido pelos mesmos Indios, e que seja prohibido a qualquer pessoa desencaminhar Indios assim estabelecidos, e acolhel-os em qualquer fazenda antes do prazo estabelecido, findo o qual poderão ajustal-os pelo jornal que lhes convier, tendo sempre a preferencia o fazendeiro que os civilisou, em igualdade de jornal; e ficando os transgressores destas minhas reas ordens obrigados a pagar promptamente ao fazendeiro que civilisou os Indios que se lhe desencaminharem, aquella indemnisação, que lhe for justamente arbitrada e julgada pelo Magistrado territorial, a cujo districto pertencer a mesma fazenda, e a cujo cargo ficará não só dar todo o auxilio que requererem os fazendeiros sobre tal objecto, mas serão obrigados nas devassas annuaes denominadas Janeirinhas a perguntarem pelos que desencaminham Indios, ou os induzem a fugir para os bosques, e a subtrahir-se á civilisação que se lhes pretende dar, para serem punidos com as justas penas corporaes de Policia, que parecerem proporcionaes ao mesmo delicto; terceiro: ordeno-vos que attendais mui particularmente, e me façais propostas para os postos de Officiaes de Ordenança, ou Milicias, áquelles dos fazendeiros que mais se distinguirem no bom tratamento e progresso e civilisação dos Indios, preferindo os que mostrarem em igual interval-o de tempo um maior numero de casamentos e nascimentos de Indios em suas fazendas; quarto: encarrego-vos de publicar, e fazer constar a todos, como por esta minha Carta Régia vos encarrego de o fazer, que tendes ordem minha para me dar conta de todo e qualquer fazendeiro, ou pessoa rica que á sua custa formar alguma povoação de Indios, e cuidar na sua civilisação, e instrucções na Religião, bons costumes, e trabalho em agricultura, ou em qualquer ramo de industria, e que se achem unidos e incorporados na sobredita fórma pelo menos 1.200 casaes de Indios adultos, e que por sua diligencia e persuasão se achem misturados com os mesmos, vivendo em paz, e dados ao trabalho 100 casaes de Portuguezes ou Europeus; e finalmente que para o culto religioso, dos mesmos Indios e Portuguezes, houver erigido uma Igreja, onde se celebrem os officios divinos; porque é minha real intenção em semelhante caso crear o fazendeiro ou individuo rico que tiver satisfeito a tão louvaveis fins religiosos e patrioticas vistas, senhor e donatario da sobredita povoação que em tal caso tambem crearei Villa com todas as prerogativas annexas a



semelhantes estabelecimentos. Tendo assim providenciado os meios com que podereis utilmente empregar os Indios que em pequeno numero se vierem aggregando ao estado de civilisação que desejo promover em seu favor, tambem sou servido ordenar-vos, que quanto aos que vierem em maior numero, e forem aldeiados que procureis que no meio delles se estabeleçam familias morigeradas e industrias de Portuguezes, que possam viver com elles, empregando-os em trabalhos, e chamando-os assim ao conhecimento das utilidades que lhes hão de resultar de viver em uma regular sociedade, e de gozarem dos soccorros que os homens mutuamente se podem auxiliar, e procurar um maior gráo de commodidades que fazem a felicidade da vida humana. Finalmente, desejando mostrar á Junta da Conquista e Civilisação dos Indios barbaros, e da Navegação do Rio Doce, quanto apreço faço do incansavel e activo zelo com que tem em tão poucos mezes promovido este negocio politico, de que a encarreguei, sou servido, attendendo á sua representação, ordenar-vos que, para maior estabilidade e regularidade das sessões da Junta, fixeis para logar das suas sessões a sala que serve para as da Junta da Fazenda, em dias proprios; e que o Secretario do Regimento, e os Officiaes que trabalham na Secretaria, igualmente sejam e fiquem encarregados do serviço desta repartição, ficando na dita Secretaria todos os papeis e livros concernentes a este respeito debaixo da vista e ordens do Deputado da Junta Commandante do Regimento, em cuja casa está actualmente a Secretaria. Assim o cumprireis e fareis executar, não obstante quaesquer ordens e regimentos em contrario, que todos hei aqui por derogados, como se delles fizesse expressa menção. Palacio do Rio do Janeiro em 2 de Dezembro de 1808.

PRINCIPE.

Para Pedro Maria Xavier de Ataide e Mello.

---

Fonte:

BRASIL. Leis etc. Colecção das Leis do Brazil de 1808. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1891. p. 171-174.

## FONTES E BIBLIOGRAFIA

### Fontes Primárias Manuscritas

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO: Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania de Minas Gerais. Projeto Resgate de Documentação Histórica

- AHU, Cx. 5, DOC. 30, ANO. 1724:  
Parecer do Conselho Ultramarino sobre o requerimento do porteiro-mor e donatário da Capitania de Caeté, relacionado com problemas dos índios e missionários.
- AHU, Cx. 15, DOC. 30, ANO. 1729:  
Carta do Marechal de Campo Francisco de Melo Coutinho Souto Maior a D.João-V, na qual solicita ordens para que tudo o que cativar por armas na conquista das serras das Esmeraldas, excepto as aldeias, seja vendido em praça e tirando-se o quinto devido à Real Fazenda, se reparta o resto pelos soldados que o acompanharem, de molde a entusiasamá-los, para enfrentarem grandes obstáculos (doenças e gentios bárbaros) que têm dificultado essa difícil conquista
- AHU, Cx. 16, DOC. 78, ANO. 1730:  
Carta de D. Lourenço de Almeida, governador de Minas, para D.João-V, informando sobre os assassinatos praticados por bastardos, carijós, mulatos e negros, e solicitando a aplicação da jurisdição do Rio de Janeiro, que permitia a sua condenação a morte.
- AHU, Cx. 23, DOC. 20, ANO. 1733:  
Consulta do Conselho Ultramarino sobre a conta que deu o vice-rei do Brasil, Conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Meneses, acerca das mortes e hostilidades praticadas pelos tupis nas povoações do Cairu, e do assalto que fizeram a um "comboio" que ia para as Minas. Obs.: Doc. incompleto.
- AHU, Cx. 55, DOC. 25, ANO. 1750:  
Representação dos moradores da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapiranga, dando conta a D.João-V do estado de consternação em que se achavam, devido aos violentos ataques dos índios, que destruíam fazendas e matavam os habitantes.
- AHU, Cx. 66, DOC. 61, ANO. 1754:  
Carta (minuta) de (...), dirigida ao Marquês de Pombal, Sebastião José de Carvalho e Melo, dando conta das lutas travadas contra os índios.
- AHU, Cx. 67, DOC. 56, ANO. 1755:  
Carta de Silvério Teixeira, juiz de fora da cidade de Mariana, informando D.José-I acerca da devassa que mandou proceder contra António Pereira dos Santos, devido aos excessos cometidos contra os índios residentes nas vizinhanças de Guarapiranga.
- AHU, Cx. 68, DOC. 33, ANO. 1755:

Carta do pe. André Frazão, dirigida ao Conde de São Miguel, Álvaro José Botelho de Távora, dando conta da penúria em que vivem os índios.

- AHU, Cx. 75, DOC. 54, ANO. 1760:  
Carta de D. fr. Manuel da Cruz, bispo de Mariana, ao Conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo, informando que dava cumprimento as ordens recebidas da Corte: guardar a coleção autêntica dos Breves Pontifícios, Leis Régias e Instrução em cofre seguro e dar cumprimento ao Breve Apostólico que mandava restituir aos índios do Brasil a liberdade, contra as violências que sobre eles praticavam os jesuítas.

- AHU, Cx. 94, DOC. 17, ANO. 1769:

Carta de D. José Luís de Meneses, Conde de Valadares e governador de Minas Gerais, para o Conde de Oeiras, Sebastião José de Carvalho e Melo, dando conta das medidas que tomara contra os índios devido ao desassossego que causavam às fazendas.

- AHU, Cx. 108, DOC. 75, ANO. 1775:  
Representação dos oficiais da Câmara da cidade de Mariana, informando D. José-I entre outros assuntos sobre as violências praticadas pelos gentios, assim como a difícil situação econômica que atravessa a Capitania de Minas.

- AHU, Cx. 142, DOC. 53, ANO. 1796:  
Representação dos oficiais da câmara de Vila Nova da Rainha a D. Maria-I, na qual pedem socorro para os habitantes desse Termo, que têm fugido das suas fazendas, devido aos estragos cometidos pelo "gentio silvestre", seus insultos, ferocidade e antropofagia.

- AHU, Cx. 145, DOC. 5, ANO. 1798:

Carta de Bernardo José de Lorena, governador das Minas Gerais, a D. Rodrigo de Sousa Coutinho, secretário de Estado dos Domínios Ultramarinos, dando conhecimento de que não havia nenhuma esperança de aumento que podia ser o real contrato dos Dízimos com o trabalho dos índios e dando mais sugestões como podia melhorar a situação.

- AHU, Cx. 149, DOC. 62, ANO. 1799:

Carta de Manuel de Jesus Maria, vigário dos índios cropos e croatos, para D. Rodrigo de Sousa Coutinho, expondo sobre o prejuízo para os índios na concessão de sesmarias pelo governador das Minas.

- AHU, Cx. 159, DOC. 18, ANO. 1801:

Ordem do Príncipe Regente D. João, para que o governador das Minas Gerais informe com o seu parecer sobre os requerimentos do pe. Francisco da Silva Campos e sobre a utilidade e possibilidade do plano proposto para a catequização dos índios da dita Capitania.

- AHU, Cx. 165, DOC. 37, ANO. 1802:

Provisão (cópia) do Príncipe Regente D.João, ordenando ao governador das Minas Gerais, Bernardo José de Lorena que informe com o seu parecer sobre os progressos da civilização dos índios naquela Capitania.

- AHU, Cx. 179, DOC. 34, ANO. 1806:

Carta de Pedro Maria Xavier de Ataíde e Melo, governador de Minas Gerais, para o Visconde da Anadia, remetendo a cópia do termo que a Junta da Fazenda da Capitania de Minas, a respeito das medidas para atalhar a "carnagem" praticada pelos índios botocudos.

- AHU, Cx. 179, DOC. 36, ANO. 1806:

Carta de Pedro Maria Xavier de Ataíde e Melo, governador de Minas Gerais, para o Visconde de Anadia, informando ter enviado uma cópia do termo da Junta da Real Fazenda de Minas, no qual se dava conta dos meios propostos para se por cobro ao canibalismo dos índios botocudos, com grave prejuízo das populações e dos dízimos reais.

- AHU, Cx. 186, DOC. 83, ANO. 1807:

Requerimento de Manuel José Gomes Rebelo, cadete do Regimento de Cavalaria de Linha de Minas Gerais, pedindo o posto de ajudante do Número do Regimento de Cavalaria de Milícias de São João Del Rei. Refere os seus serviços, entre eles o de ter comandado expedições contra as invasões do antropófago gentio botocudo, que assolou as povoações daquela Capitania.

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO: Documentos Manuscritos Avulsos da Capitania do Espírito Santo. Projeto Resgate de Documentação Histórica

- AHU, Cx. 04, DOC. 82, ANO. 1779:

Carta dos oficiais da Câmara da Vila de Vitória, a Rainha D. Maria I a informar das hostilidades praticadas pelo gentio bárbaro conhecido por nome de Botocudo

## Fontes Impressas

“DIRECTORIO que se deve observar nas Povoações dos Índios do Pará, e Maranhão em quanto Sua Magestade não mandar o contrario”. In: NETO, Carlos de Araújo Moreira. Índios da Amazônia, de Maioria à Minoria (1750-1850). Petrópolis: Vozes, 1988. pp. 166-206.

## Bibliografia:

ALE ROCHA, Rafael. “Os índios oficiais na Amazônia pombalina (1750-1798)”, disponível em <http://www.humanas.ufpr.br/portal/cedope/files/2011/12/Os-%C3%ADndios-oficiais-na-Amaz%C3%B4nia-pombalina-Rafael-Ale-Rocha.pdf>.

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. Política Indigenista de Pombal: a proposta assimilacionista e a resistência indígena nas aldeias coloniais do Rio de Janeiro. Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: Poderes e Sociedades. Organizado em 2005 pelo IICT e pelo Centro de História de Além-Mar (CHAM), da Universidade Nova de Lisboa. Comunicação. Disponível em <http://www.instituto-camoes.pt>

ALMEIDA, Maria Regina Celestino de. “Os Índios na História do Brasil”, Rio de Janeiro: FGV-Fundação Getúlio Vargas, 2010.

ALMEIDA, Rita Heloisa de. O Diretório dos Índios. Um projeto de “civilização” no Brasil do século XVIII. Brasília: Editora da UnB, 1997.

AMANTINO, Márcia. “A conquista de uma fronteira: o sertão oeste de Minas Gerais no século XVIII”, IN.: Dimensões: Revista de História da UFES, nº14, 2002.

ANTUNES, Álvaro de Araújo; “Administração da Justiça nas Minas Setecentistas”, IN. “História de Minas Gerais, As Minas Setecentistas”, Editora Autêntica, 2007;

BETHENCOURT, Francisco, e CHAUDHURI, Kirti (orgs.). “História da Expansão Portuguesa, vol. 3, p. 294 – 318. Lisboa: Temas e Debates, 1998.

BRAUDEL, Fernand. “História e Ciências Sociais. A longa duração”. In: “Escritos sobre a História”. São Paulo: Perspectiva, 1992. pp. 41- 78.

CASCUDO, Câmara. “O Príncipe Maximiliano no Brasil”, Rio de Janeiro: Kosmos Editora, 1977

CHAVES, Cláudia Maria das Graças e SILVEIRA, Marco Antônio, “Território, conflito e identidade”, Editora Argumentum, 2007;

COELHO, Mauro Cezar. “O Diretório dos índios e as Chefias Indígenas: uma reflexão”, disponível em [http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CC0QFjAA&url=http%3A%2F%2Ffojs.c3sl.ufpr.br%2Ffojs%2Findex.php%2Fcampos%2Farticle%2Fdownload%2F5444%2F3999&ei=G9gHUtbTKISO9ASOhYGgBw&usq=AFQjCNFWC536unFehGcw3JnnAl2h2vfap&sig2=AorIHFZymoNYn8v1q3\\_BQ&bvm=bv.50500085,d.eWU](http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CC0QFjAA&url=http%3A%2F%2Ffojs.c3sl.ufpr.br%2Ffojs%2Findex.php%2Fcampos%2Farticle%2Fdownload%2F5444%2F3999&ei=G9gHUtbTKISO9ASOhYGgBw&usq=AFQjCNFWC536unFehGcw3JnnAl2h2vfap&sig2=AorIHFZymoNYn8v1q3_BQ&bvm=bv.50500085,d.eWU).

\_\_\_\_\_. Do sertão para o mar. Um estudo sobre a experiência portuguesa na América, a partir da colônia: O caso do Diretório dos Índios (1751-1798). 2005. Tese (Doutorado em História).

\_\_\_\_\_. O Diretório dos Índios e as Chefias Indígenas: Uma inflexão. Revista de Antropologia Social. Ano: 2006. Vol: 7 p. 117-134. CORRÊA, Dora Shellard; “Descrições de paisagens: construindo vazios humanos e territórios indígenas na capitania de São Paulo ao final do século XVIII”, IN. “Varia História”, vol. 24, JAN/JUN, 2008;

CUNHA, Manoela Carneiro da. “História dos Índios no Brasil”, São Paulo: Companhia das Letras, 2006;

\_\_\_\_\_. “Cultura entre Aspas”, São Paulo: COSACNAIF, 2009.

DELUMEAU, Jean. “História do medo no Ocidente”, São Paulo: Companhia de Bolso, 2009

FAUSTO, Carlos. “Os Índios antes do Brasil”, Jorge Zahar Editor, 2005;

FRANCO, Sandra Aparecida Pires. “Reformas Pombalinas e o Iluminismo em Portugal”, disponível em [http://www.revistafenix.pro.br/PDF13/SECAO\\_LIVRE\\_ARTIGO\\_3-Sandra\\_Aparecida\\_Pires\\_Franco.pdf](http://www.revistafenix.pro.br/PDF13/SECAO_LIVRE_ARTIGO_3-Sandra_Aparecida_Pires_Franco.pdf).

FUNARI, Pedro Paulo e PELEGRINI, Sandra C. A.; “O que é Patrimônio Cultural Imaterial?”, Editora Brasiliense, 2008;

GIL, Thiago Luís. “Infiéis Transgressores: os contrabandistas da fronteira (1760 – 1810)”, Rio de Janeiro, IFCS. /UFRJ, 2002. Dissertação de Mestrado.

GRUZINSKI, Serge. “O pensamento mestiço”, São Paulo: Companhia das Letras, 2001

GRUZINSKI, Serge. “A colonização do imaginário: sociedades indígenas e ocidentalização no México espanhol. Séculos XVI-XVIII”, São Paulo: Companhia das Letras, 2003

HAAG, Carlos e MOURA, Mariluce; “A invenção dos índios no Brasil”, IN. “Pesquisa, FAPESP”, n° 173, julho de 2010;

HEMMING, John. “Ouro Vermelho”, São Paulo: EDUSP, 1995.

LA BLACHE, Paul Vidal de. “A Geografia Política a propósito dos escritos de Ratzel”, disponível em

[http://xa.yimg.com/kq/groups/21862980/1916659389/name/Vidal\\_de\\_la\\_Blache\\_-\\_Geografia\\_Pol%C3%ADtica.pdf](http://xa.yimg.com/kq/groups/21862980/1916659389/name/Vidal_de_la_Blache_-_Geografia_Pol%C3%ADtica.pdf).

MALDI, Denise; “De confederados a bárbaros: a representação da territorialidade e da fronteira indígenas nos séculos XVIII e XIX”, disponível em: <http://www.revistas.usp.br/ra/article/view/27057>.

MEDEIROS, Ricardo Pinto. Participação, conflito e negociação: principais e capitães-mores índios na implantação da política pombalina em Pernambuco e capitanias anexas. Texto apresentado no XXIV Simpósio Nacional de História, São Leopoldo RS, Seminário Temático *Os Índios na História: Fontes e Problemas*, 15-20 de julho de 2007

MELLO E SOUZA, Laura de. “Os Desclassificados do Ouro: a pobreza mineira no século XVIII”, Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

MONTEIRO, John Manuel. “Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo”, São Paulo: Companhia das Letras, 1994

MATTOS, Izabel Missagia de. “Civilização e Revolta: os Botocudos e a Catequese na Província de Minas”, EDUSC, Editora da Universidade do Sagrado Coração, 2004

Moraes, Antônio Carlos R.. “Ratzel”. São Paulo: Ática, 1990.

MOREIRA, Vânia Maria L. “Os índios e Império: história, direitos sociais e agenciamento indígena”, disponível em <http://www.ifch.unicamp.br/ihb/Trabalhos/ST36Vania.pdf>.

MOREL, Marco “Independência, vida e morte: os contatos com os Botocudo durante o Primeiro Reinado” IN. “Dimensões” Revista de História da UFES, nº14, 2002.

OLIVEIRA, Ricardo Batista de. “Índios e Roceiros: destribalização indígena e a conquista da mata mineira (1770-1830)”, monografia defendida pela Universidade Federal de Ouro Preto em 2006, disponível em [http://www.ichs.ufop.br/lph/images/stories/2006\\_-\\_RICARDO\\_BATISTA\\_DE\\_OLIVEIRA.pdf](http://www.ichs.ufop.br/lph/images/stories/2006_-_RICARDO_BATISTA_DE_OLIVEIRA.pdf).

OLIVEIRA, Roberto Cardoso de. “Caminhos da Identidade: ensaios sobre etnicidade e multiculturalismo”, Editora UNESP, 2006.

PAIVA, Adriano Toledo; “Índigenas e os processos de conquista dos sertões de Minas Gerais (1767-1813)”, Editora Argumentum, 2010;

PAIVA, Adriano Toledo. Pegadas Indígenas no acervo do APM. Revista do Arquivo Público Mineiro, v. XLVI, p. 110-127, 2010.

PROUS, André; “O Brasil antes dos brasileiros: a pré-história do nosso país”, São Paulo: Jorge Zahar Editor, 2008;

RESENDE, Maria Leônia Chaves de; “Gentios brasílicos: Índios coloniais nas Minas Gerais Setecentistas”, tese de doutoramento pela UNICAMP, 2003;

RIBEIRO, Darcy. “O processo civilizatório: etapas da evolução sociocultural”, São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

RIBEIRO, Darcy . “O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil”, São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. “Viagem às nascentes do rio São Francisco e pela província de Goiás”, disponível em <http://www.brasiliana.com.br/obras/viagem-as-nascentes-do-rio-sao-francisco-e-pela-provincia-de-goias-1-v>, 1937.

SANT’ANA, Marcel. “Período colonial: outras possibilidades de leitura sobre o planejamento de cidades na América Latina”.

SCHWARTZ, P. La nueva economia politica de John Stuart Mill. Madrid: Tecnos, 1968.

SILVEIRA, Wender. “Mansos como Cágados: a Companhia do Mucury e os índios”, dissertação de mestrado defendida pela Universidade Federal da Bahia em 2009, disponível em <http://www.ppgcs.ufba.br/main.asp?view=Detalha.dissertacao&id=530> .

SPOSITO, Fernanda. As guerras justas na crise do antigo regime português. Análise da política indigenista de d. João VI. Rev. hist. n.161 São Paulo dez. 2009.

SUAREZ, Rosana. “Nota sobre o conceito de *Bildung* (Formação Cultural)”, disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-512X2005000200005](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-512X2005000200005).

TOCQUEVILLE, Aléxis de. “O antigo regime e a revolução”. 3. Ed. Tradução de Yvonne Jean. Brasília/São Paulo: Editora Universidade de Brasília/HUCITEC, 1989

VAINFAS, Ronaldo. “A Heresia dos Índios: Catolicismo e rebeldia no Brasil colonial”, São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

VASCONCELOS, Diogo Pereira Ribeiro de. “Breve descrição geográfica, física e política da capitania de Minas Gerais”, disponível em <http://www.fjp.gov.br/index.php/servicos/historia-e-cultura/91-breve-descricao-geografica-fisica-e-politica-da-capitania-de-minas-gerais>.

VENÂNCIO, Renato Pinto; “Os últimos Carijós: escravidão indígena em Minas Gerais: 1711-1725”, IN. “Revista Brasileira de História”, vol 17, 1997;

VENÂNCIO, Renato Pinto; “Antes de Minas: fronteiras coloniais e população indígena”, IN. “História de Minas Gerais, AS Minas Setecentistas”, vol. 1, Editora Autêntica, 2007;

VILAS BÔAS, Crisóston Terto. “A Questão Indígena em Minas Gerais: um balanço das fontes e da bibliografia”, IN.: LPH, Revista de História da Universidade Federal de Ouro Preto, n°5, 1995.



VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. “Araweté, os Deuses Canibais”, disponível em <http://pt.scribd.com/doc/96037374/Eduardo-Viveiros-de-Castro-Arawete-Os-Deuses-Canibais>

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo. “A Inconstância da Alma Selvagem”, São Paulo: COSACNAIFY, 2002.

WACHTEL, Nathan; “A aculturação”, IN. LE GOFF, Jaques e NORA, Pierre, “História: Novos Problemas”, Bertrand, 1977.

WIED-NEUWIED, Maximilian de. “Viagem ao Brasil”, São Paulo: Kapa Editorial, 2001.